

**Título do capítulo**

CAPÍTULO 4 – DINÂMICAS DA VIOLÊNCIA NO TERRITÓRIO  
BRASILEIRO: AMAZONAS

**Equipe técnica**

Maria Paula Santos  
Viktória Hoff da Cunha

**DOI**

<http://dx.doi.org/10.38116/978-65-5635-072-1/capitulo4>

**Título do livro**

DINÂMICAS DA VIOLÊNCIA E DA CRIMINALIDADE NA REGIÃO  
NORTE DO BRASIL

**Organizadora**

Maria Paula Gomes dos Santos

**Volume**

-

**Série**

-

**Cidade**

Brasília

**Editora**

Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea)

**Ano**

2024

**Edição**

-

**ISBN**

978-65-5635-072-1

**DOI**

<http://dx.doi.org/10.38116/978-65-5635-072-1>

© Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – ipea 2024

As publicações do Ipea estão disponíveis para *download* gratuito nos formatos PDF (todas) e EPUB (livros e periódicos). Acesse: <http://www.ipea.gov.br/portal/publicacoes>

As opiniões emitidas nesta publicação são de exclusiva e inteira responsabilidade dos autores, não exprimindo, necessariamente, o ponto de vista do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada ou do Ministério do Planejamento e Orçamento.

É permitida a reprodução deste texto e dos dados nele contidos, desde que citada a fonte. Reproduções para fins comerciais são proibidas.

## DINÂMICAS DA VIOLÊNCIA NO TERRITÓRIO BRASILEIRO: AMAZONAS<sup>1</sup>

### Equipe técnica

Maria Paula Santos<sup>2</sup>  
Victória Hoff da Cunha<sup>3</sup>

### Sistematização de dados estatísticos e produção de mapas

Milena Machado dos Reis<sup>4</sup>  
Karolina Armstrong<sup>5</sup>  
Paloma Palmieri<sup>6</sup>

## 1 INTRODUÇÃO

Este capítulo tem por objetivo apresentar os resultados do estudo sobre as dinâmicas de violência e da criminalidade no estado do Amazonas e as políticas de segurança pública promovidas pelo governo estadual para enfrentá-las. No período aqui considerado, de 2018 a 2020, o Amazonas apresentou taxas de homicídio superiores às médias regional e nacional. Enquanto em 2020, para todo o Brasil, registrou-se a taxa de 23,5 homicídios por 100 mil habitantes, para o Amazonas, nesse ano, essa taxa foi de 31,5. O número absoluto de homicídios no Amazonas cresceu quase 45% entre 2009 e 2020. Foram assassinatos ocorridos principalmente em municípios do interior, conforme tendência sinalizada pelo Atlas da Violência desde 2019.

Análises recentes têm convergido no sentido de compreender a escalada de homicídios na região Norte como resultado – ao menos em parte – da expansão, na região, das facções de base prisional associadas ao tráfico de drogas. O Amazonas tem papel relevante para o narcotráfico transfronteiriço, uma vez que está na divisa internacional com Colômbia e Peru, países onde se concentra grande parte

---

1. Originalmente publicado como: Santos, M. P.; Cunha, V. H. da. *Dinâmicas da violência no território brasileiro: Amazonas*. Brasília: Ipea, 2023. Disponível em: [https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/11983/4/RI\\_Dinamicas\\_da\\_Violencia\\_Amazonas.pdf](https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/11983/4/RI_Dinamicas_da_Violencia_Amazonas.pdf). Acesso em: 6 mar. 2024.

2. Técnica de planejamento e pesquisa na Diretoria de Estudos e Políticas do Estado, das Instituições e da Democracia do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Diest/Ipea). *E-mail*: mariapaula.santos@ipea.gov.br.

3. Assistente de pesquisa na Diest/Ipea. *E-mails*: victoria.cunha@ipea.gov.br; victoriamacunha@gmail.com.

4. Assistente de pesquisa da Diest/Ipea. *E-mail*: villelamilena@gmail.com.

5. Assistente de pesquisa da Diest/Ipea. *E-mail*: karolina.armstrong@ipea.gov.br.

6. Assistente de pesquisa da Diest/Ipea. *E-mail*: paloma.alves@ipea.gov.br.

da produção mundial de cocaína. Nesse sentido, disputas pelo controle de rotas de transporte de drogas e pelo domínio de territórios urbanos entre o Primeiro Comando da Capital (PCC), originário de São Paulo, e o Comando Vermelho (CV), do Rio de Janeiro, em associação, ou não, com grupos locais (como a Família do Norte – FDN), produziram mais de uma centena de vítimas no Amazonas, somente entre 2017 e 2018.

Outros conflitos também têm sido determinantes da violência no estado, tais como aqueles decorrentes da ação de grileiros de terras e exploradores ilegais de recursos naturais (florestais, animais e minerais), que se espalham por toda a região Norte do país há mais de dez anos. Seja em decorrência dos incentivos de mercado – para a expansão da fronteira agropecuária –, seja por força da incapacidade do Estado de reprimir as atividades ilícitas, é fato amplamente reconhecido que a região Norte tem sido, desde há muito, palco de disputas violentas entre atores portadores de interesses e perspectivas distintas acerca do papel a ser desempenhado por essa região no processo de desenvolvimento do país.

Diante disso, este texto pretende descrever os conflitos e as dinâmicas sociais que possivelmente estão na origem das elevadas taxas de homicídio do estado do Amazonas. Essas taxas são aqui tomadas como indicadores do grau de violência de um território; nessa perspectiva, quanto maior a taxa, maior o grau de violência a que está sujeita a população desse território.

Além desta introdução, o capítulo apresenta, na seção 2, alguns dados demográficos e sociais do estado, bem como aspectos de sua história, em que se destacam as formas de ocupação do seu território e os processos de modernização e desenvolvimento promovidos na região pelo Estado ao longo dos anos. Na seção 3, aborda-se a questão do crescimento da violência letal nos últimos anos, apresentando-se as taxas médias de homicídio dos diferentes municípios do estado no período 2018-2021. Esses dados permitem compreender a distribuição espacial da violência letal no território amazonense. Com base nesses indicadores, a seção 4 trata, em maior detalhe, das diferentes dinâmicas sociais e criminais que ocorrem em distintos segmentos territoriais do estado, enfatizando-se algumas destas, consideradas mais relevantes. A seção 5 aborda a estrutura de segurança pública do estado e comenta sobre as políticas adotadas no setor. O capítulo encerra-se com algumas considerações finais, de caráter analítico, acerca de questões que merecem atenção do Estado brasileiro no sentido de enfrentar a violência letal no Amazonas.

## 2 ASPECTOS GEOGRÁFICOS, HISTÓRICOS E SOCIODEMOGRÁFICOS

O Amazonas é o maior estado do país em extensão territorial, com uma área de 1.559.167,88 km<sup>2</sup>, e subdivide-se em 62 municípios. A população é estimada em 3,94 milhões de habitantes,<sup>7</sup> caracterizando-se por sua baixa densidade demográfica (2,5 habitantes por quilômetro quadrado). A população está concentrada nas regiões mais urbanizadas e caracteriza-se pela alta representação de pessoas indígenas (12,45%). Trata-se do estado brasileiro com o maior contingente de pessoas indígenas do país: 490.854 pessoas, o que corresponde a 28,98% da população indígena do Brasil. O Amazonas é também o segundo estado com a maior representação de pessoas indígenas em sua população (12,45%), ficando atrás apenas de Roraima (15,29%). A maior parte da população indígena reside fora de terras indígenas – TIs (69,63%), havendo, contudo, representação relevante de pessoas indígenas vivendo em TIs (30,37%), segundo os primeiros resultados do Censo Demográfico 2022 (IBGE, 2022).

Segundo os relatórios do Conselho Indigenista Missionário (Cimi), o Amazonas está entre os estados com maior registro de invasões em TIs. Além disso, está entre os estados com maior número de assassinatos de pessoas indígenas nos últimos três anos do levantamento: foram 56 pessoas em 2019, 41 em 2020 e 38 em 2021. Também é o estado que registra um dos maiores números de suicídios de pessoas indígenas e de mortalidade infantil indígena (Cimi, 2020; 2021; 2022).

Em termos socioeconômicos, o Amazonas é um estado bastante industrializado, em comparação com o restante da região Norte, graças à criação, pelo governo federal, da Zona Franca de Manaus (ZFM), em 1967,<sup>8</sup> como área de livre-comércio beneficiária de incentivos fiscais. Ainda assim, a economia local é dependente do setor terciário, que contribui com mais da metade da atividade na região. De acordo com o Sistema de Contas Regionais, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 2020 o setor de serviços representava em torno de 57,32% do produto interno bruto (PIB) do estado, enquanto os setores secundário (indústria) e primário (agropecuária) constituíam, respectivamente, 37,35% e 5,33%. As atividades mais representativas em cada setor são a agricultura, no setor primário (2,85%); a indústria de transformação, no setor secundário (27,58%); e a administração pública, no setor terciário (21,06%). No cenário nacional, o PIB do Amazonas é o 16<sup>o</sup> do país.<sup>9</sup>

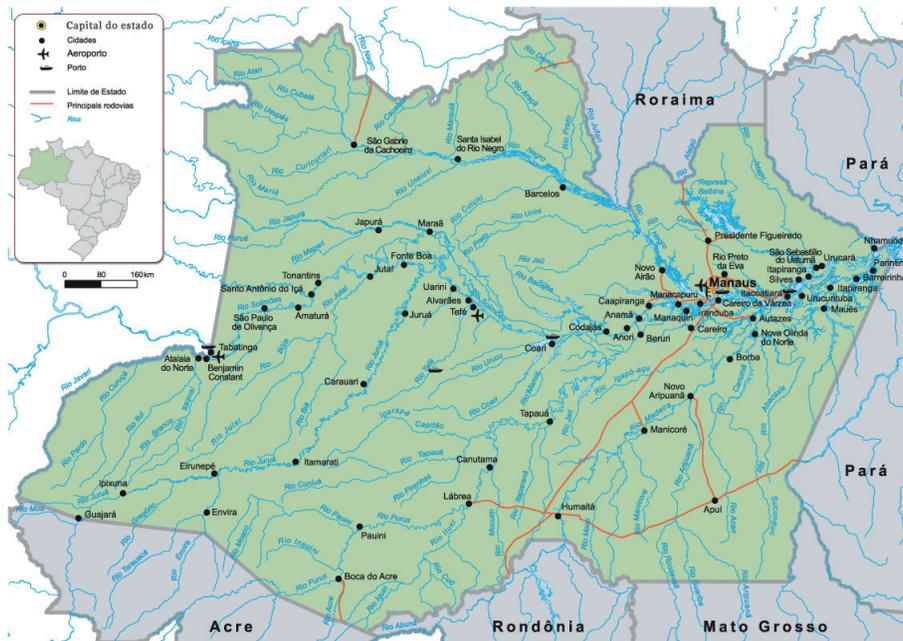
7. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/22827-censo-demografico-2022.html?edicao=37225&t=resultados>.

8. A ZFM foi criada pelo Decreto-Lei nº 288/1967.

9. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/contas-nacionais/9054-contas-regionais-do-brasil.html>.

FIGURA 1

## Mapa político do Amazonas



Fonte: IBGE Cidades – mapas. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/am/panorama>.

Obs.: Ilustração cujos leiaute e textos não puderam ser padronizados e revisados em virtude das condições técnicas dos originais (nota do Editorial).

Segundo Holland *et al.* (2019), a instituição da ZFM favoreceu a criação de um sofisticado parque industrial na região do seu entorno, o que permitiu que a renda *per capita* do estado crescesse acima da média nacional. O empreendimento também afetou positivamente a proporção de empregados na indústria de transformação e elevou o patamar dos rendimentos do trabalho do setor industrial na sua área de influência, principalmente entre o final dos anos 1980 e meados da década de 1990. O estudo também encontrou evidências de melhoria nas condições de moradia da população residente no entorno da ZFM, em virtude da expansão mais acelerada do acesso à água. Não obstante, a área não teria gerado impactos muito significativos no que se refere à renda do trabalho e à acumulação de capital humano<sup>10</sup> (Holland *et al.*, 2019).

Quanto aos indicadores de renda, trabalho e desigualdade, segundo os levantamentos da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) Contínua do IBGE, referente a 2021,<sup>11</sup> o rendimento domiciliar mensal *per capita* era de

10. Medido pela proporção de alfabetizados na população e pela média do número de anos de estudo da população.

11. Utilizaram-se os dados da PNAD 2021, os mais atualizados ao tempo de elaboração do capítulo.

R\$ 965,00, o menor de toda a região Norte. A desigualdade, medida a partir do índice de Gini, era de 0,54, igualando-se à média regional e ficando 0,01 ponto percentual (p.p.) abaixo da média nacional. A proporção de pessoas pobres era de 48,44%, superando as médias nacional (37,60%) e regional (40,13%); e a representação de pessoas extremamente pobres atingia 14,32% da população, acima das médias nacional (8,40%) e regional (12,48%). A média de anos de estudo da população era de 9,9, superando a média regional (9,3), mas abaixo da média nacional (9,8). Finalmente, o percentual de pessoas com mais de 14 anos com cinco anos ou menos de estudo era de 8,13, inferior às médias regional e nacional, estimadas respectivamente em 11,49 e 10,35.<sup>12</sup>

Muitas das dificuldades atualmente enfrentadas pelo estado, tanto do ponto de vista econômico quanto social, refletem, em grande medida, os modelos de ocupação e desenvolvimento econômico a este impostos por políticas nacionais que, ao longo do tempo, tiveram como objetivo “ocupar” espaços supostamente “vazios” e “integrar” a região Norte ao restante do país, valendo-se de empreendimentos de grande porte – conectados a mercados internacionais – ou de políticas de distribuição de terras desacompanhadas, muitas vezes, de apoio estatal efetivo que garantisse seu sucesso.

Entre o final do século XIX e o começo do século XX, o estado prosperou com o chamado *ciclo da borracha*, que se tornou um dos principais produtos da pauta de exportações brasileiras à época. Manaus transformou-se, então, em um centro urbano relevante, de importância cultural e social, com renda *per capita* superior à encontrada em São Paulo e Rio de Janeiro no período (Holland *et al.*, 2019). A economia borracheira fez surgir dezenas de cidades e vilas nas calhas dos grandes rios amazônicos, para as quais foram atraídos migrantes que supririam a demanda por mão de obra dos seringais. Não obstante, a atividade entraria em declínio nos primeiros anos do século XX, levando o Amazonas a um período de forte estagnação econômica, da qual se recuperou, de maneira tímida, durante a Segunda Guerra Mundial, em função da retomada da produção do látex destinado ao esforço de guerra (Silva e Scudeller, 2022).

Durante o primeiro governo de Getúlio Vargas (1935-1945), a crise da economia extrativista e o conseqüente deslocamento de trabalhadores em direção a Manaus e outros polos urbanos recolocariam no debate público a representação do Amazonas como “vazio demográfico”, “espaço imenso e despovoado” (Vargas, 1942), que punha em risco, inclusive, a soberania brasileira sobre o território. Isso daria ensejo à Marcha para o Oeste, programa do Estado Novo que visava

12. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/9171-pesquisa-nacional-por-amostra-de-domicilios-continua-mensal.html>.

ocupar as regiões Norte e Centro-Oeste e integrá-las ao restante do país.<sup>13</sup> Por meio desse programa, o governo pretendia combater os latifúndios e desenvolver pequenas propriedades voltadas à agricultura familiar, entregando terras aos agricultores pobres, principalmente nordestinos.

Ainda que tenha tido êxito no que diz respeito ao adensamento populacional, o programa não foi capaz de desmontar os latifúndios. Por seu turno, a prosperidade das colônias de pequenos agricultores então criadas foi comprometida pela insuficiência de estrutura e apoio estatal.

No segundo governo Vargas (1950-1954) e em seu sucessor, o governo de Juscelino Kubitschek (1955-1960), a preocupação com o desenvolvimento da região e sua integração econômica ao resto do país é retomada. A partir do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, determinado pela Constituição Federal de 1946, Vargas cria a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia (SPVEA)<sup>14</sup> e institui a Amazônia Legal (1953)<sup>15</sup> como unidade de planejamento do território nacional, para a qual foram desenhadas políticas públicas de ocupação territorial e econômica. Essas iniciativas estimularam novos fluxos migratórios, que favoreceram o incremento populacional na região, o que contribuiu para a inauguração da rodovia Belém-Brasília (BR-010), em 1960.

Entendendo que a segurança nacional dependia da ocupação e da integração da região amazônica, os governos da ditadura civil-militar (1964 a 1985) adotaram um conjunto de medidas – conhecido como Operação Amazônia –, por meio do qual buscaram aprofundar o projeto de modernização da região Norte do país. Sob o lema “integrar para não entregar”, instituíram o Plano de Integração Nacional (PIN); o Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulo à Agroindústria do Norte e do Nordeste (Proterra); o Programa de Polos Agropecuários e Agromineiros da Amazônia (Polamazônia); bem como o I e o II Plano de Desenvolvimento da Amazônia, que deslancharam a construção de rodovias – como a Transamazônica (BR-230), a Cuiabá-Santarém (BR-163), a Manaus-Boa Vista (BR-174) e a Manaus-Porto Velho (BR-319). Ademais, distribuíram terras e concederam incentivos fiscais para empresas industriais e agrícolas que viessem a se instalar na Amazônia, além de abrirem o território à exploração mineral nacional e estrangeira.

---

13. Vale registrar que as ideias de *vazio demográfico* e *desintegração* são contestadas por analistas contemporâneos, que compreendem essas representações como argumentos forjados pelas elites políticas e econômicas locais para atrair empenho do governo, no sentido de colocar à sua “disposição um maior número de trabalhadores, além do controle da força de trabalho extratora na coleta de produtos florestais que seriam exportados em substituição da borracha” (Sousa, 2021, p. 178).

14. Depois substituída pela Superintendência para o Desenvolvimento da Amazônia (Sudam), em 1966.

15. A Amazônia Legal foi instituída com a finalidade de se ter melhor planejamento e execução de projetos econômicos na região, delimitada por meio da Lei nº 1.806/1953.

É desse período (1967) a criação da ZFM, destinada a dotar o interior da Amazônia de um polo industrial, comercial e agropecuário que alavancasse o pretendido desenvolvimento e a integração econômica da região com o centro-sul.

A ZFM alterou profundamente o padrão de ocupação no território amazônico (Silva e Scudeller, 2022). A elevada pressão migratória das massas atraídas pela oferta de postos de trabalho geraria um crescimento urbano desordenado e a precarização dos serviços de infraestrutura urbana na região metropolitana – RM (Giatti *et al.*, 2015). O período consagra ainda a estruturação de uma rede urbana hierarquizada, que obriga as cidades menores à manutenção de um fluxo contínuo e permanente de dependência no que diz respeito ao fornecimento de insumos e mão de obra à capital, o que aprofundaria as contradições e o cenário de segregação social da “urbanização sem cidadania”, que se reflete nas dinâmicas da violência na sua RM (Gama, Jesus e Nascimento, 2020).

A crise econômica que se instaurou mundialmente em função dos choques do petróleo de 1973 e 1979 motivou uma reorientação das estratégias de ocupação da região, que se pautara até então na facilitação da entrada de capital privado e estrangeiro, agora escassos.

A partir dos anos 1980, o debate público internacional passa a orientar-se pelo paradigma do *desenvolvimento sustentável*, o que leva à criação, na região, de unidades de conservação ambiental (UCs) e à demarcação de territórios indígenas. Contudo, permanecem pressões internas e externas por maior abertura de terras na região, o que engendra uma convivência contraditória entre a sustentabilidade e o modelo desenvolvimentista. O Amazonas é o estado com a maior quantidade de áreas protegidas do país. São UCs que ocupam 30,21% do território – incluindo-se unidades federais (16,96%), estaduais (12,05%) e municipais (1,19%), totalizando 47,2 milhões de hectares (Almeida *et al.*, 2021) e 164 TIs, que totalizam mais de 53,7 milhões de hectares (FAS, 2020). Entre estas, 132 TIs encontram-se registradas nos órgãos competentes e quinze em processo de identificação. Ao todo, o território do Amazonas é habitado por pelo menos 61 povos indígenas.<sup>16</sup> Estima-se, ainda, que as UCs abriguem em torno de 13.805 famílias, distribuídas em 713 comunidades, que, além de povos indígenas, incluem ribeirinhos, seringueiros e quilombolas, entre outros povos tradicionais (FAS, 2020).

Aos processos históricos de concentração de terra e renda ocorridos no estado, somaram-se conflitos decorrentes de sua estrutura fundiária. Segundo o Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia (Imazon, 2021), o Amazonas detém atualmente a maior área pública ainda não destinada, ou sem informações sobre destinação, de toda a Amazônia Legal: são 58,2 milhões de hectares aguardando

16. Disponível em: <https://terrasindigenas.org.br/>.

a destinação por parte da União ou do governo do estado, o que corresponde a 37,5% do seu território. Estima-se que 15% das áreas sem destinação (8,5 milhões de hectares) estão registradas no Cadastro Ambiental Rural (CAR) como propriedade privada. A maior parte das terras não destinadas (em torno de 56%) possui prioridade de conservação. Contudo, a baixa transparência nos processos de regularização fundiária, a falta de recursos humanos e a ausência de canais de denúncia e resolução de conflitos constituem entraves importantes à pacificação das tensões.

Contribuem para isso também alguns aspectos da própria legislação, tais como: ausência de prazo limite para início da ocupação em terra pública passível de regularização;<sup>17</sup> ausência de exigência de compromisso de recuperação ambiental antes da titulação;<sup>18</sup> e ausência de vedação de concessão da regularização aos proprietários condenados pela prática de trabalho análogo à escravidão (Almeida *et al.*, 2021). Esse conjunto de circunstâncias estimula a grilagem, o desmatamento, a extração ilegal de recursos e a violência, refletida nas altas taxas de homicídio observadas nos últimos anos.

### 3 A VIOLÊNCIA LETAL

Assim como ocorre em toda a região Norte, o Amazonas apresenta, desde 2010, taxas de homicídio por 100 mil habitantes superiores à média nacional<sup>19</sup> (gráfico 1). Em 2020, último ano da série histórica aqui analisada, enquanto o Brasil registrava 23,5 assassinatos por 100 mil habitantes, ocorreram no Amazonas 31,5 assassinatos por 100 mil habitantes. Em números absolutos, houve um incremento de 22,6% nos homicídios no estado entre 2010 e 2020 (gráfico 1 e tabela 1).

---

17. A legislação federal estabelece como data limite para regularização em áreas de propriedade da União a data de 22 de julho de 2008. Áreas ocupadas até essa data estão passíveis de regularização com descontos. Após essa data e até 22 de dezembro de 2011, ainda é possível regularizar a terra ocupada, mas os valores cobrados são diferenciados. Na legislação amazonense, não há qualquer menção a marco temporal. A lei fundiária diz apenas que a exigência é de ocupação por cinco anos, o que significa que essa ocupação pode ocorrer a qualquer tempo, o que pode estimular a ocupação da terra pública para fins de apropriação.

18. A lei não exige assinatura de compromisso de recuperação ambiental antes da titulação. Dessa forma, desmatadores ilegais podem ser premiados com o título de terra sem que haja a obrigação de recuperar o dano causado à terra.

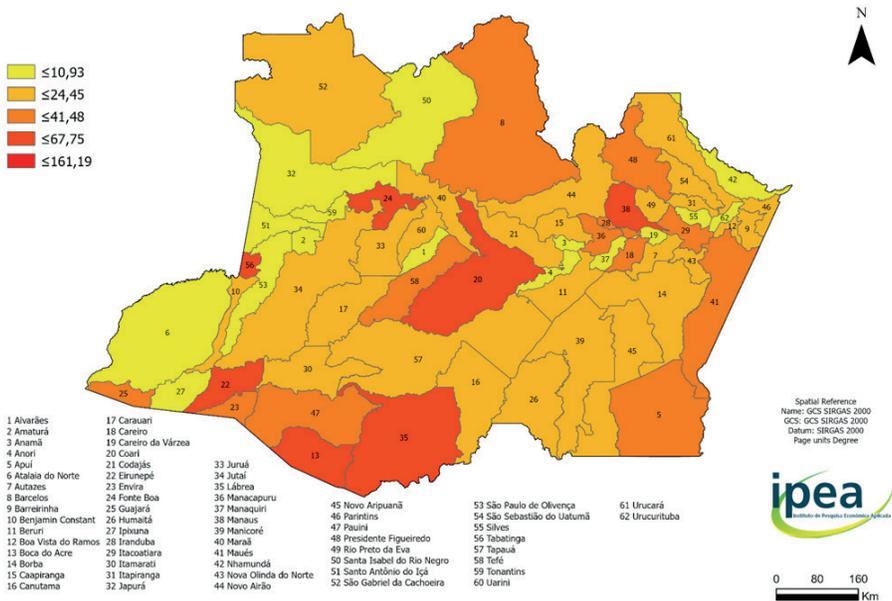
19. A taxa de homicídios por 100 mil habitantes é igual ao número de homicídios dividido pela população estimada, multiplicada por 100 mil. O número de homicídios é obtido pela soma dos óbitos por agressão (X85-Y09) e intervenção legal (Y35), conforme dados do Tabnet/Datasus/MS. A população considerada foi obtida de "População residente: estimativas para o TCU" (Tabnet/Datasus/MS).

Considerando-se a evolução recente dessas taxas, quinze dos 62 municípios amazonenses apresentaram taxas médias de homicídios superiores à média nacional entre 2018 e 2020: Tabatinga (63,8 homicídios por 100 mil habitantes); Coari (62,7); Eirunepé (61,4); Fonte Boa (47,3); Manaus (45,0); Lábrea (43,4); Boca do Acre (41,8); Presidente Figueiredo (39,5); Apuí (39,4); Envira (36,6); Barcelos (35,2); Iranduba (33,1); Careiro (31,7); Maués (31,3); e Tefé (31,2). A maior concentração de homicídios, em números absolutos (61,5% do total, igual a 815 assassinatos em 2020), ocorreu na capital, Manaus. Os municípios de Tabatinga e Coari destacaram-se também nesse *ranking*: Tabatinga, com 95,3 homicídios por 100 mil habitantes; e Coari, com 78 homicídios por 100 mil habitantes. Apenas seis dos 62 municípios do estado não registraram homicídios em 2020.

O mapa 1 indica a magnitude das taxas médias de homicídios entre 2018 e 2020, nos diversos municípios do estado. Cabe ressaltar, contudo, que os municípios com populações muito pequenas podem apresentar algumas distorções importantes. Ainda assim, observar a distribuição de eventos letais facilita o reconhecimento de indicativos sobre as dinâmicas de violência presentes nos territórios.

MAPA 1

Taxa média de homicídios por município – Amazonas (2018-2020)



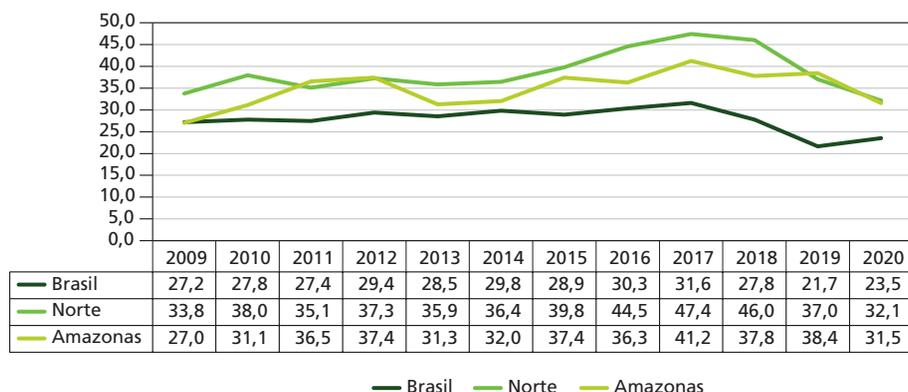
Fonte: Tabnet/Datasus/MS.

Elaboração: *Pool* de análise de dados da Diest/Ipea – Milena Machado dos Reis, Karolina Armstrong e Paloma Palmieri Alves.

Obs.: Ilustração cujos leiaute e textos não puderam ser padronizados e revisados em virtude das condições técnicas dos originais (nota do Editorial).

GRÁFICO 1

**Evolução das taxas de homicídios por 100 mil habitantes – Amazonas e região Norte (2009-2020)**



Fonte: Tabnet/Datasus/MS.

Elaboração: *Pool* de análise de dados da Diest/Ipea – Milena Ville Machado dos Reis, Karolina Chacon Armstrong e Paloma Palmieri Alves.

TABELA 1

**Evolução de homicídios em números absolutos e taxa de homicídios – Amazonas (2009-2020)**

	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Números absolutos	916	1.082	1.292	1.344	1.191	1.240	1.472	1.452	1.674	1.542	1.592	1.326
Taxa de homicídios (homicídios/100 mil habitantes)	27,0	31,1	36,5	37,4	31,3	32,0	37,4	36,3	41,2	37,8	38,4	31,5

Fonte: Tabnet/Datasus/MS.

Elaboração: *Pool* de análise de dados da Diest/Ipea – Milena Machado dos Reis, Karolina Armstrong e Paloma Palmieri Alves.

O quadro 1 organiza os municípios amazonenses por grupos, segundo a magnitude dos homicídios ocorridos em cada um destes.

## QUADRO 1

## Grupos de municípios por taxa média de homicídios – Amazonas (2018-2020)

Grupos	Intervalo/taxa média de homicídios por 100 mil habitantes	Municípios
I	0 a 9,52	Japurá (0,0); Nhamundá (0,0); Santo Antônio do Itá (1,54); Tonantins (1,78); São Paulo de Olivença (4,24); Manaquiri (5,19); Careiro da Várzea (6,62); Santa Isabel do Rio Negro (6,63); Silves (7,27); Anamá (7,35); Alvarães (8,31); Atalaia do Norte (8,37); Amaturá (8,67); Urucurituba (8,67); Ipixuna (8,98); e Anori (9,52).
II	11,33 a 24,14	Juruá (11,33); Barreirinha (11,44); São Sebastião do Uatumã (11,89); Itapiranga (14,58); Tapauá (15,54); Jutai (16,3); Maraã (16,46); Parintins (16,63); Manicoré (16,74); Beruri (18,63); Carauari (18,85); Canutama (19,2); Borba (19,44); Novo Aripuanã (19,5); Uruará (20,51); Novo Airão (20,56); Boa Vista do Ramos (20,83); Benjamin Constant (20,94); Codajás (20,95); Itamarati (21,23); Uarini (22,16); Humaitá (22,39); Caapiranga (22,93); Rio Preto da Eva, (22,99); Autazes (23,59); Nova Olinda do Norte (24,08); e São Gabriel da Cachoeira (24,14).
III	25,74 a 41,78	Pauini (25,74); Itacoatiara (26,31); Manacapuru (27,38); Guajará (27,98); Tefé (31,19); Maués (31,3); Careiro (31,69); Iranduba (33,13); Barcelos (35,15); Envira (36,61); Apuí (39,44); Presidente Figueiredo (39,51); e Boca do Acre (41,78).
IV	43,41 a 63,79	Lábrea (43,41); Manaus (44,96); Fonte Boa (47,32); Eirunepé (61,43); Coari (62,67); e Tabatinga (63,79).
V	-	-

Fonte: Tabnet/Datasus/MS.

Elaboração: *Pool* de análise de dados do Diest/Ipea – Milena Ville Machado dos Reis, Karolina Chacon Armstrong e Paloma Palmieri Alves.

#### 4 DINÂMICAS DA VIOLÊNCIA

Analisando-se informações qualitativas obtidas por meio de bibliografia, fontes jornalísticas e interlocução com atores locais, observa-se que os homicídios contabilizados têm origens em dinâmicas conflituosas distintas, nas diferentes regiões do estado. Municípios em torno de Manaus concentraram 82,8% dos homicídios registrados no estado em 2020; não obstante, estes abrigam, incluindo-se a capital, apenas 47,5% da população. Entre 2018 e 2020, Manaus apresentou a taxa média de 45 homicídios por 100 mil habitantes, seguido por Iranduba (33,1), Careiro (31,7) e Autazes (23,6). Além destes, outros municípios da RM de Manaus, tais como Presidente Figueiredo (39,5) e Manacapuru (27,4), também despontam como territórios com alta incidência de mortes violentas. Ainda assim, Manaus é apenas a quinta cidade com maior taxa média de homicídios do período no estado.

Parte considerável das cidades amazonenses mais violentas localiza-se no interior ou nas divisas do Amazonas com outros países ou estados. Tabatinga (63,8), situada no extremo oeste do estado, na tríplice fronteira entre Brasil, Colômbia e Peru, figura entre os principais pontos de entrada de armas e drogas (cocaína e maconha) no país, oriundas da Colômbia e do Peru. Uma vez em território brasileiro, essas mercadorias percorrem o rio Solimões, ou seus afluentes, em direção a Manaus e Belém, de onde serão enviadas para o restante do país e para o exterior. Ao longo dessa rota (a chamada *rota do Solimões*), outros municípios também sofreram uma

escalada do número de homicídios, quais sejam: Coari (62,7), Fonte Boa (47,3) e Tefé (31,2). Parte dessa violência decorre de conflitos em torno do tráfico de drogas, mas a região é também afetada pela ação de piratas (grupos armados que assaltam barcos de grupos criminosos adversários) e pela exploração ilegal de ouro.

No sudoeste amazonense, por sua vez, nas divisas com os estados do Acre, de Rondônia e do Mato Grosso, a violência espalha-se sobretudo em função de grilagem de terras, queimadas e extração ilegal de madeira. Tais atividades decorrem da expansão desordenada da fronteira agrícola, que muitas vezes envolve empreendedores rurais do Sudeste e do Sul do país. Trata-se da região conhecida como o *novo arco do desmatamento*. Os municípios com maior incidência de homicídios nessa região são Eirunepé (61,4), Envira (36,6), Boca do Acre (41,8), Lábrea (43,4) e Apuí (39,4). Todos estes apresentaram, no período 2018-2020, taxas médias de homicídio superiores à nacional.

Na região do Alto Rio Negro, extremo norte do estado, o município de Barcelos destaca-se com alto índice de mortes violentas no período analisado: 35,2 por 100 mil habitantes. Nesse território, os conflitos estão associados não apenas a atividades de tráfico de drogas – uma vez que o rio Negro é outra importante rota de escoamento de drogas originárias da Colômbia e da Venezuela (Polícia..., 2022; Gil, 2023) –, mas também ao garimpo ilegal de ouro, que ocorre em ambas as margens do rio Negro e em seus afluentes, onde vivem cerca de 45 mil indígenas de 23 etnias (Medeiros, 2021; Sassine, 2022c). Na parte leste do estado, fronteira com o estado do Pará, destaca-se o município de Maués, com 31,3 homicídios por 100 mil habitantes no período 2018-2020. Nesse município, a violência estaria associada ao garimpo ilegal e à extração ilegal de madeira (Amazonas, 2021).

Parte das dinâmicas conflituosas que impulsionaram estas taxas de homicídio nos últimos anos se deve também às incursões no estado de facções de base prisional oriundas do Sudeste – especialmente o PCC (São Paulo) e o CV (Rio de Janeiro) –, a partir da segunda metade dos anos 2000, e suas disputas por hegemonia entre si e com as facções locais – como a (hoje enfraquecida) FDN. Esse processo atingiu seu ápice entre 2017 e 2019, quando o Amazonas sofreu as consequências do rompimento do armistício estabelecido no plano nacional entre PCC e CV (Manso e Dias, 2018).

Entretanto, outros conflitos violentos respondem também pelos numerosos homicídios registrados no estado, como os que decorrem da exploração predatória e ilegal de recursos naturais (flora, fauna e minérios) e da grilagem de terras, que dispara disputas fundiárias sangrentas. Há notícias de que essas diversas atividades criminosas se consorciam, muitas vezes, com o tráfico de drogas, como se viu no

infame episódio dos assassinatos do indigenista Bruno Araújo e do jornalista Dom Phillips, em junho de 2022, no vale do Javari (oeste do Amazonas).<sup>20</sup>

A seguir, destacamos as principais dinâmicas criminais observadas e procuramos indicar os territórios (municípios) onde estas são mais frequentes.

#### 4.1 Tráfico de drogas e crime organizado

Facções de base prisional originárias do Sudeste e inseridas nas redes internacionais do tráfico de drogas, armas e outros recursos, avançaram sobre as capitais do Norte e Nordeste a partir de meados dos anos 2000, gerando transformações importantes nas dinâmicas criminais da região (Gama, Jesus e Nascimento, 2020; Dias e Paiva, 2022; Kenny, 2007). Esse avanço não foi pacífico, uma vez que, àquela altura, já emergira no estado uma facção local (a FDN) que, unindo lideranças criminais amazonenses, elaborou e sustentou um discurso regionalista de que no “Norte tem comando” (Siqueira e Paiva, 2019, p. 128). Assim, a até então desconhecida FDN despontou no cenário nacional em 2017 ao promover um massacre de mais de cinquenta presos vinculados ao PCC durante rebelião no Complexo Penitenciário Anísio Jobim (Compaj). Então aliada do CV, a FDN parecia ter triunfado sobre o PCC. Porém, dadas a prisão de seu líder, Zé Roberto da Compensa, em presídio federal e a instabilidade própria dos mercados ilegais, essa facção se enfraqueceu, dando lugar a outros grupos locais, tais como o Comando do Norte e Os Crias da Fronteira – ou, simplesmente, Os Crias –, os quais, entretanto, jamais alcançaram a mesma dimensão da FDN. Segundo interlocutores do sistema de segurança pública local, a facção hegemônica no estado atualmente é o CV.

Em termos geográfico-territoriais, as repercussões dessas disputas, bem como as dos confrontos entre esses grupos e as forças de segurança oficiais, ocorrem principalmente na cidade de Manaus e em sua RM; na região oeste do estado, próximo à tríplice fronteira entre Brasil, Colômbia e Peru; em cidades médias ao longo da calha do rio Solimões; e ao longo da calha do rio Negro. Segundo interlocutores, além do aumento do número de homicídios, o espraiamento da violência nessas regiões também levou ao aumento do uso descontrolado e abusivo de álcool e outras drogas pelas populações locais, inclusive indígenas. Ainda segundo fontes ligadas ao sistema de segurança pública e justiça, as áreas mais afetadas pelos conflitos decorrentes da presença de grupos criminosos ligados ao tráfico de drogas são: Manaus e RM; as regiões do Alto Solimões e do Vale do Javari (oeste do estado); e o município de Coari, localizado no centro do estado, às margens do rio Solimões, a 362 km em linha reta de Manaus.

20. Segundo as investigações da Polícia Federal (PF), o mandante dos assassinatos, Rubens Villar, integrava organizações de tráfico de drogas no Peru e no Brasil e financiava as incursões de pesca ilegal em TIs.

#### 4.1.1 Manaus e RM

Conforme já mencionado, no período 2018-2020, Manaus apresentou a taxa de 45 homicídios por 100 mil habitantes. Os bairros de Manaus mais associados ao embate das facções do tráfico de drogas, bem como a ações policiais para sua repressão, são: Compensa, Jorge Teixeira, Malzinho, Praça 14, Colônia Oliveira Machado, Bairro da União, Coroado, entre outros. O bairro da Compensa foi o berço da FDN, onde vivia e atuava um de seus mais notórios líderes, Zé Roberto da Compensa, hoje encarcerado em presídio federal. Segundo reportagem do jornal *El País*, Zé Roberto foi uma liderança muito popular, tendo criado, inclusive, com os recursos do tráfico, um time de futebol do bairro, o Compensão, que foi campeão da segunda divisão do campeonato amazonense em 2009. Situado às margens do rio Negro, na zona oeste da capital, a Compensa possui ancoradouros e píeres com pouca fiscalização, que facilitam o embarque e o desembarque das cargas vindas da fronteira por via fluvial. Ainda segundo material jornalístico, o bairro atualmente estaria sob o domínio do CV, após uma ofensiva desse grupo, realizada no início de 2020, sobre a FDN. Municípios em torno de Manaus, como Iranduba, Careiro, Manacapuru, Rio Preto da Eva e Presidente Figueiredo, apresentam dinâmicas semelhantes.

#### 4.1.2 Alto Solimões e Vale do Javari

Situada no extremo oeste do estado, a região do Alto Solimões é uma das principais portas de entrada de drogas e armas provenientes da Colômbia e do Peru, as quais são destinadas aos mercados nacional e internacional. Os portos de Manaus e Belém – este último principalmente – são tidos como pontos principais de distribuição dessas mercadorias.

O comércio transfronteiriço de drogas tem estado presente na região desde os anos 1970, quando o Cartel de Letícia (Colômbia) se tornou um dos braços do fornecimento de cocaína para o Cartel de Medellín (Paiva, 2018). Coletivos e facções que operam o transporte de mercadorias ilegais na região atuam não somente no município de Tabatinga (sede da tríplice fronteira), como também em municípios próximos, na calha do rio Solimões, ou em outros que se constituem em vias alternativas quando o policiamento se intensifica no rio Solimões, como é o caso do rio Japurá.

Em torno de Tabatinga, em direção ao vale do Javari, estão os municípios de Benjamin Constant, São Paulo de Olivença, Santo Antônio do Içá e Atalaia do Norte, este último localizado às portas da TI Vale do Javari, considerada estratégica para o escoamento de drogas e armas, bem como palco de conflitos relacionados a crimes ambientais, como pesca ilegal, captura de alevinos, extração ilegal de madeira e garimpo ilegal. Estima-se a existência de pelo menos quinze povos indígenas isolados e diversos povos de recente contato na TI Vale do Javari (Cimi, 2020).

Segundo fontes da alta cúpula da Polícia Militar do Amazonas (PM-AM), ocorre ainda no vale a escravização de indígenas de recente contato, mobilizados para o transporte de drogas e a extração de madeira nas áreas de mata fechada. A imprensa, atores locais, assim como alguns pesquisadores, apontam que a entrada de organizações do narcotráfico no local estaria relacionada com a escalada da violência letal, tendo-se em vista a maior disponibilidade de armas trazidas por essas organizações e seu exército de “pistoleiros”, prontos a executar aqueles que se oponham às suas práticas (Frazão, 2022).

Também segundo interlocutores locais, se registram com frequência em Tabatinga homicídios que envolvem “acerto de contas” entre diferentes grupos criminais, bem como entre estes e as polícias. Durante nossa visita técnica à cidade, tomamos conhecimento da execução de seis membros da facção local Os Crias da Fronteira após o assassinato de um policial militar. Fomos informadas ainda de que em 2017 e 2018 ocorreram constantes combates entre o PCC e o CV na região, dos quais o CV saiu vitorioso. Sobre Os Crias, material jornalístico indica que o grupo teria se formado a partir do enfraquecimento da FDN, desde 2018, com o objetivo de fazer frente ao avanço do CV na região. Representantes do sistema de justiça afirmam tratar-se de pessoas muito jovens, “com sangue nos olhos”, dispostos a garantir o domínio territorial e a segurança de suas operações na cidade de Tabatinga.

#### 4.1.3 Coari

Para além da tríplice fronteira e da região em torno de Manaus, homicídios decorrentes das atividades do tráfico de drogas estão presentes em diversos municípios localizados na calha do rio Solimões, entre as quais a cidade de Coari, quinto município mais populoso do estado, com cerca de 86,7 mil habitantes e 57.922 km<sup>2</sup> de extensão. Localizado na região do médio Solimões, limita-se ao norte com o município de Codajás, ao sul com o município de Tapauá, a leste com o município de Anori e a oeste com o de Tefé – este também um território com altas taxas de homicídios no período analisado. Nos últimos 35 anos, a cidade experimentou grande crescimento populacional, decorrente da instalação da província petrolífera do rio Urucu, primeiro campo comercial de óleo e gás natural da Amazônia Ocidental brasileira. Descoberta em 1986, essa província passou a ser explorada pela Petrobras a partir de 1996 e, embora sua prefeitura venha recebendo *royalties* e participações especiais, devidas pela extração de recursos naturais na região, alguns observadores afirmam que esta receita não se converteu na melhoria na qualidade de vida da população residente, que permanece bastante pobre (Pereira, 2014).

Segundo o FBSP (2022a), Coari pode ser considerada uma importante base de atuação do PCC atualmente, apesar do suposto predomínio do CV no restante do estado. Destaca-se nesse município a atuação de *piratas* – grupos armados que atuam nos rios saqueando produtos de crimes de outras organizações, como drogas,

armamento, ouro proveniente do garimpo ilegal e combustíveis – insumo este precioso em toda a região Amazônica, para a movimentação de embarcações (Sassine, 2022b). Estima-se que a violência praticada pelos piratas cresceu consideravelmente nos últimos anos, em decorrência do aumento da produção ilegal de ouro e da possível intensificação das rotas de cocaína nos rios. Há relatos de que esses grupos se encontram cada vez mais armados, inclusive com acesso a lanchas de alta potência e armamento pesado. Estima-se que piratas estejam presentes em pelo menos sete cidades localizadas ao longo do rio Solimões e de seus afluentes menores: Amaturá, Santo Antônio do Itá, Tonantins, Jutai, Juruá, Tefé e Coari (Sassine, 2022b).

#### 4.2 Conflitos fundiários, desmatamento e extração ilegal de madeira

O Amazonas pode ser considerado um estado “pouco desmatado” da Amazônia. Entre os cem municípios com as maiores áreas desflorestadas entre 1990 e o início dos anos 2000, nenhum se localiza no Amazonas (Prates e Bacha, 2011). Ainda assim, em decorrência de sua enorme extensão e devido a seus milhares de hectares de floresta, o estado ocupa o terceiro lugar em área (km<sup>2</sup>) desmatada de toda a Amazônia Legal. Recentemente, mapeamento promovido pelo Instituto Terra Brasilis registrou ao menos 8.446,44 km<sup>2</sup> de área desflorestada entre 2019 e 2022. Assim, verifica-se que, apesar da diferença considerável em relação aos estados de Mato Grosso (41.390.80 km<sup>2</sup>) e do Pará (29.229.75 km<sup>2</sup>) – os dois estados mais desmatados da Amazônia Legal –, o desmatamento também adquire importância no contexto amazonense, contribuindo de forma relevante para o agravamento do quadro da violência na região.

O município de Lábrea desponta como o quarto município com maior área desmatada do estado, totalizando 2.328,59 km<sup>2</sup>, que, por sua vez, abrange pelo menos três áreas de proteção ambiental (APAs): Parque Nacional Mapinguari (7,34 km<sup>2</sup>); Floresta Nacional do Iquiri (7,20 km<sup>2</sup>); Reserva Extrativista do Médio Purús (4,36 km<sup>2</sup>); e Reserva Extrativista do Ituxí (0,53 km<sup>2</sup>). A APA mais atingida no Amazonas no período foi, porém, o Parque Nacional dos Campos Amazônicos (21,50 km<sup>2</sup>), onde se localizam os municípios de Novo Aripuanã e Manicoré.

Esses municípios e outros em que o desmatamento avança consistentemente nos últimos anos se encontram na região sul do estado, próximos às divisas com Rondônia (Lábrea e Humaitá), Acre (Novo Aripuanã e Boca do Acre), Mato Grosso (Apuí, Manicoré, Humaitá e Canutama) e Pará (Maués). Entre as áreas em processo de desmatamento, destacam-se ainda outros dois municípios, Itapiranga e Tapuauá, que não fazem divisa com nenhum estado, mas estão próximos ao Pará.<sup>21</sup>

Em termos de legalidade da atividade, o levantamento sobre exploração madeireira desenvolvido pelo Sistema de Monitoramento da Exploração Madeireira (Simex), em parceria com o Imazon (2021), estima que o Amazonas responde por 15,4% da

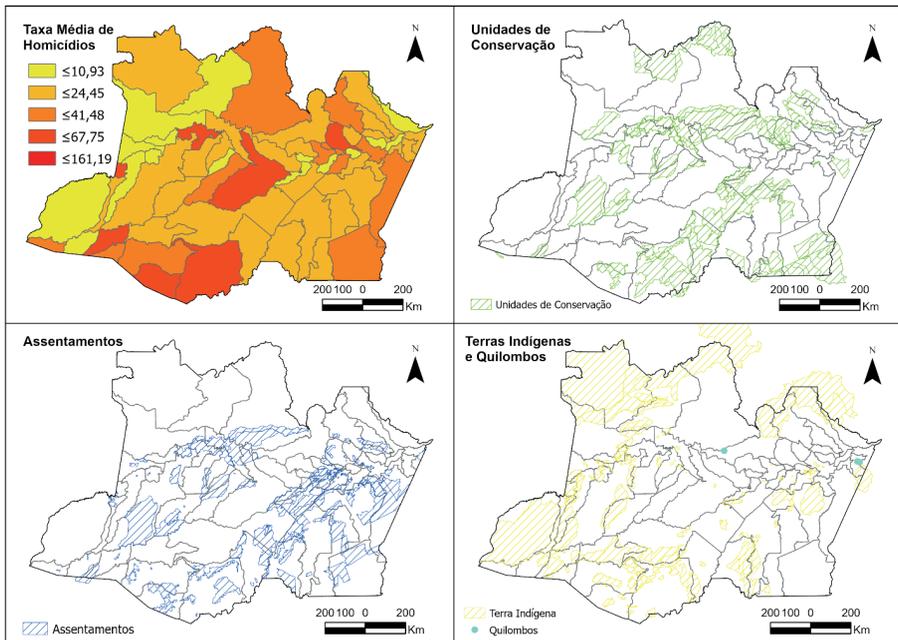
21. Disponível em: <http://terrabilis.dpi.inpe.br/app/>.

área de floresta desmatada entre agosto de 2019 e julho de 2020, o que totaliza em torno de 71.091 ha. Deste total, ao menos 26% (18.992 ha) é fruto de exploração madeireira ilegal.<sup>22</sup> A maior parte da atividade ocorre em propriedades cadastradas, ainda que seja possível registrar um avanço importante da atividade sobre TIs, UCs e assentamentos rurais. Reforçando o quadro, ao menos três das TIs mais atingidas em 2020 estão localizadas no Amazonas: Thenharim Marmelos (6.330 ha), localizada no município de Manicoré, ocupando o primeiro lugar do mapeamento; Sepoti (2.149 ha), em quinto lugar, também localizada em Manicoré; e em oitavo lugar, Kaxarari (591 mil hectares), que atravessa os municípios de Lábrea-AM e Porto Velho-RO, na divisa do estado com Rondônia (Imazon, 2020; 2021).

Esse levantamento (Simex/Imazon), quando realizado em 2021, registrou que a exploração madeireira no Amazonas atingiu 14.976 ha. Apesar de a área atingida ser menor, em termos de extensão, que no ano anterior, estima-se que 86% (12.857 ha) da exploração madeireira ocorreu de forma não autorizada.

## MAPA 2

### Taxa média de homicídios por município, considerando-se UCs, TIs, quilombos e assentamentos



Fonte: Tabnet/Datasus/MS.

Elaboração: Pool de análise de dados da Diest/Ipea – Milena Machado dos Reis, Karolína Chacon Armstrong e Paloma Palmieri Alves.

Obs.: Ilustração cujos leiaute e textos não puderam ser padronizados e revisados em virtude das condições técnicas dos originais (nota do Editorial).

22. Importante considerar que a verificação de legalidade se limitou às UCs integrais e às TIs, em virtude da ausência de disponibilização de dados pelos órgãos ambientais competentes.

Alguns estudos já demonstraram a forte associação entre desmatamento e violência letal. Segundo Celentano e Veríssimo (2007), as áreas mais críticas são aquelas “sob pressão” do desmatamento,<sup>23</sup> em contraste com aquelas já desmatadas e reflorestadas, ou até mesmo com as áreas não florestais. Nesses territórios, as tensões decorrentes da exploração ilegal de madeira são mais aparentes. A região sul do Amazonas, sobretudo na faixa de divisa com os estados de Mato Grosso e Rondônia, tem sido apontada como “zona sob pressão” e “fronteira do desmatamento”, o que, além dos impactos ambientais, produz violência contra as populações que habitam a floresta e os assentamentos rurais (FBSP, 2022a; Celentano e Veríssimo, 2007).

As TIs mais atingidas continuam sendo Tenharim Marmelos (3.508 ha) e Kaxari (507 mil hectares), localizadas respectivamente nos municípios de Manicoré-AM e Lábrea-AM, na divisa com Rondônia. As UCs, por sua vez, são o Parque Nacional dos Campos Amazônicos (1.027 ha), localizada nos municípios de Novo Aripuanã-AM e Manicoré-AM, na divisa com Machadinho D’Oeste-RO e Colniza-MT; a Floresta Nacional do Aripuanã (197 mil hectares), atravessada pelos municípios de Apuí-AM, Manicoré-AM e Novo Aripuanã-AM; a Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Juma (98 mil hectares), localizada em Novo Aripuanã-AM; e a Floresta Nacional de Iquiri (43 mil hectares), em Lábrea-AM.

Finalmente, entre os assentamentos que registraram as maiores extensões de exploração não autorizada estão o Projeto de Assentamento Florestal (PAF) Curuquetê (76 mil hectares), localizado em Lábrea-AM; a APA rio Juma (31 mil hectares), em Apuí-AM; e a APA do rio Açuá (13 mil hectares), em Canutamá-AM (Imazon, 2020; 2021).

Segundo o Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia (Ipam), isso ocorre principalmente em áreas de florestas não destinadas e áreas públicas nacionais. Estas existem em grande quantidade no estado do Amazonas, de modo que, diante do quadro de afrouxamento da fiscalização, passaram a ser ilegalmente ocupadas e reivindicadas por grileiros e alguns grandes proprietários do agronegócio.

Segundo o órgão, desde a década de 1950 verifica-se um processo de loteamento e venda de grandes áreas para produtores rurais por meios fraudulentos. As terras são destinadas à implementação de projetos do agronegócio ou à especulação. A grilagem, portanto, não é um fato novo na região e incide sobretudo em terras públicas federais. A ação de grileiros e madeireiros é organizada e, muitas vezes, lança mão de forte aparato tecnológico (sistema de posicionamento global – GPS e imagens de satélite). Soma-se a esse cenário a entrada de centenas de famílias pobres que buscam pequenas extensões de terra para sua subsistência.

23. Segundo Celentano e Veríssimo (2007), as áreas sob pressão correspondem aos municípios situados nas fronteiras de desmatamento e ocupação da Amazônia, sendo algumas das principais atividades econômicas a exploração madeireira predatória e a pecuária extensiva.

A expectativa dos invasores é que a legalização da posse dessas áreas venha a ser feita posteriormente pelo governo federal (Dall’oglio *et al.*, 2006).

De acordo com estudo publicado pelo Ipea, esse processo se acirrou ainda mais na última década, por meio de uma “ampla política de privatização de terras públicas federais na Amazônia” conectada com “a necessidade estrutural do grande setor agropecuário de expandir o mercado de terras e com os números da violência no campo envolvendo posseiros, sobretudo na região Norte” (Ipea, 2018, p. 27). Segundo essa fonte, a maior parte dos conflitos naquela região opõe empreendedores e grileiros contra posseiros assentados.

O motor desses eventos é o avanço da agropecuária extensiva sobre o Amazonas, a partir de Rondônia, do Acre, do Pará e de Mato Grosso, o qual não prescinde da constante abertura de novas áreas. O processo de mudança dos usos da terra inicia-se com a derrubada das árvores e a retirada da madeira de maior valor, que é ilegalmente exportada para o mercado internacional. Essa etapa é seguida pelas queimadas, que acabam de desmatar completamente o terreno. Em seguida, as áreas são ocupadas com cabeças de gado, tendo-se em vista regularização de sua posse, por meio de inscrição no CAR. Em muitos casos, essas terras são, posteriormente, utilizadas para a produção de *commodities*, principalmente soja. Segundo o Ipam, a soja tem se expandido continuamente na Amazônia, em áreas utilizadas previamente como pastagens, deslocando a pecuária para novas áreas da floresta (Dall’oglio *et al.*, 2006).

Segundo reportagem de Villar (2021) para o Greenpeace, Lábrea – município com maiores extensões de área desmatada e explorada ilegalmente – e cidades vizinhas assistem ao desaparecimento de sua economia baseada na agricultura familiar, em benefício da concentração de terras e do domínio da pecuária. A reportagem traz ainda depoimentos de pequenos agricultores sobre as ameaças e os danos causados a eles, como o que se transcreve a seguir: “um dia chegou uma pessoa lá dizendo que era dona da minha terra e de mais 18 mil hectares. Me chamaram para entrar num acordo que eu acredito que ia custar a minha vida, né? Então eu não aceitei e hoje eu tô pagando esse preço”. O interlocutor da reportagem relata ainda que, depois de recusar a proposta do grileiro, ele “passou a ser ameaçado e perseguido por pistoleiros, teve sua área cercada, seus animais de criação mortos, até que as ameaças se intensificaram de tal maneira que ele foi forçado a sair de sua terra”.

Segundo a reportagem de Pontes (2019) para a *Amazônia Real*, Lábrea também é o município onde se localiza o assentamento mais atingido nos últimos anos pela exploração ilegal de madeira: PAF Curuquetê, na divisa com Rondônia. O território, que também abrange as TIs Tenharim Marmelos e Kaxari – municípios de Lábrea e Manicoré, fronteira com o Acre –, era então conhecido como “faroeste amazônico”, denominado assim em decorrência da violência de disputas e assassinatos envolvendo madeireiros, pequenos agricultores, fazendeiros, pistoleiros, indígenas e, mais recentemente, facções criminosas. Localizada em meio a uma complexa rede de unidades

territoriais historicamente voltada à implantação dos projetos de assentamento da reforma agrária e conservação ambiental, a divisa Amazonas-Acre-Rondônia destaca-se por ser uma região de prevalência de casos de assassinato que abrangem lideranças de trabalhadores sem-terra, pequenos agricultores, seringueiros e indígenas.

A violência agravou-se sobretudo a partir de 2011, quando do assassinato do líder Adelino Ramos, assentado da PAF Curuquetê. Desde então, diversos episódios de mortes violentas, ameaças e outros crimes foram noticiados na região. A ausência de fiscalização – em grande parte limitada à presença do posto fiscal da Tucandeira, na BR-364, mantido pelo governo acreano – é apontada como um dos fatores associados à intensificação dos tensionamentos e das desocupações forçadas.

FIGURA 2

“Faroeste amazônico” na trílice divisa do Acre, do Amazonas e de Rondônia



Fonte: Pontes (2019).

Obs.: Ilustração cujos jeitos e textos não puderam ser padronizados e revisados em virtude das condições técnicas dos originais (nota do Editorial).

Outro fator de agravamento do quadro da violência na região é o fato de que a Ponta do Abunã – localizada no estado do Acre, às margens da rodovia BR-364 e do rio Abunã – serve como ponto de escoamento de drogas (cocaína) originárias da Bolívia, tornando a região palco da ação de facções criminosas, que não apenas disputam o controle do tráfico, mas também praticam crimes ambientais – como extração ilegal de madeira – e pistolagem. Toques de recolher, ameaças e assassinatos são apenas algumas dimensões da violência praticada contra essas populações. A ação dos narcotraficantes também representa uma ameaça para populações indígenas, cujas mortes, muitas vezes, sequer são registradas.

A expansão da fronteira agrícola no sul do Amazonas também está associada à construção da rodovia BR-319, que liga Porto Velho a Manaus. Iniciada na década de 1970, a construção foi abandonada em 1988, mas, desde 2015, um programa de manutenção tornou-a marginalmente transitável durante a estação seca. Atualmente, há planos do governo federal para sua reconstrução, para a qual o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) já emitiu licença prévia, em agosto de 2022, sob muitas críticas. Enquanto para alguns de nossos interlocutores locais a rodovia é essencial para mitigar o isolamento do estado do Amazonas, outros entendem que esta aceleraria o desmatamento no seu entorno, fazendo-o avançar sobre as demais áreas conectadas a Manaus por estrada, como Roraima, e para as áreas de floresta no oeste do estado (Alto Solimões e Vale do Javari). Segundo artigo do pesquisador Philip Fearnside, publicado pelo veículo *Amazônia Real*, além de ameaçar o equilíbrio climático, o projeto não é economicamente viável, e não haveria hoje, no país, uma governança adequada para proteger as TIs e UCs afetadas. Nesse sentido, “a rota da rodovia é basicamente uma terra sem lei hoje” (Fearnside, 2022) e “a abertura de ramais ilegais em áreas de uso indígena tradicional foi documentada, dando aos madeireiros, posseiros e grileiros acesso a áreas de floresta intocada” (Fearnside, 2021).

A relação entre a atuação de facções criminais e a prática de crimes ambientais começou a ser enfrentada pelo Ministério Público Federal (MPF) em 2018, quando o órgão instituiu a Força-Tarefa Amazônia, composta por quinze procuradores da República dos estados do Acre, do Amapá, do Amazonas, do Pará e de Rondônia, que produziu diversos relatórios. A principal conclusão da força-tarefa foi de que o desmatamento é apenas um dos crimes cometidos por estes grupos. A grande disponibilidade de recursos financeiros e materiais, bem como a distância em relação aos centros urbanos, facilitam a lavagem de dinheiro e ampliam as possibilidades de desenvolvimento de outras atividades ilícitas, como a grilagem de terras e exploração ilegal de recursos naturais. Estas, não raro, ocorrem mediante a violência cometida contra as populações locais e tradicionais, e até mesmo o trabalho escravo. Também é apontado o envolvimento de policiais, políticos e agentes públicos cooptados por meio de corrupção (Madeiro, 2019).

A extensão das áreas desmatadas no Amazonas, sobretudo em terras protegidas, sugere que a ocupação pelo desflorestamento é fruto de grandes empreendimentos, que empregam recursos vultuosos, entre maquinário e pessoal. Segundo a Comissão Pastoral da Terra (CPT, 2022), existem áreas desmatadas de 200 ha, 300 ha e até 1.000 ha. O quadro reflete-se no agravamento da violência praticada contra as populações assentadas e os pequenos posseiros. Ainda segundo a CPT (2022), o Amazonas ocupa o quarto lugar entre os estados com maior número de ocorrências envolvendo conflitos no campo. Em 2020, foram 62.034 casos e em

2021, 29.712, envolvendo centenas de famílias em conflitos fundiários, situação de trabalho escravo e disputas por uso e preservação da água.

Grande parte desses conflitos concentrou-se no município da Boca do Acre. Além dos conflitos envolvendo camponeses, trata-se de uma região onde existem terras indígenas reivindicadas como áreas de ocupação tradicional, mas ainda sem provimentos pela Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai), no sentido de dar prosseguimento à identificação e delimitação. Em decorrência dessa situação de fragilização, essas são algumas das TIs com povos indígenas mais afetadas pelas queimadas e pela violência praticada por fazendeiros e garimpeiros. Na Boca do Acre, destaca-se a TI Valparaíso, do povo Apurinã, que em agosto de 2019 registrou a ocorrência de queimadas praticadas por fazendeiros (Cimi, 2020).

### 4.3 Mineração e garimpo ilegal

A Amazônia, sobretudo a porção localizada nos estados do Amazonas, do Amapá, de Roraima e do Pará, constitui uma das últimas fronteiras de expansão da exploração mineral. A presença de sedimentos quaternários, propícios aos depósitos de ouro e cassiterita, influencia a entrada e a exploração garimpeira na região desde o início do século XX. No Amazonas, a partir da década de 1960, a presença dos *belts* minerais, concentrados especialmente nas calhas de rios de maior volume, dá início à “corrida pelo ouro”, cujo primeiro ciclo se estende até meados de 1980. Motivada por diversos fatores, tais como a elevação do preço do recurso no mercado internacional e o processo de entrada de capitais na região, essa “corrida pelo ouro” demarca o aprofundamento das incursões nos territórios, tornando-se esta uma atividade gradativamente mais complexa e organizada.

No Amazonas, atualmente, o garimpo alastra-se pelos rios principais e secundários. As lavras avançam sobre territórios indígenas, assentamentos e áreas de conservação ambiental. Estima-se, assim, que o terceiro território indígena mais afetado no Brasil pelo garimpo ilegal seja a TI Yanomami, localizada na região do Alto Rio Negro, na divisa com o estado de Roraima. Alvo da atividade desde os anos 1980, o território vem enfrentando um dos piores momentos de invasão de garimpeiros desde sua demarcação, em 1992. Esta vem se tornando cada vez mais violenta, sobretudo a partir de 2018, quando as lavras de garimpo ilegal quase triplicaram na região, passando a afetar uma área de 3.272 ha, atingindo cerca de 273 comunidades Yanomami e mais de 15 mil de seus habitantes. A intensificação dessas incursões vem acompanhada do registro de uma série de conflitos entre indígenas e garimpeiros e de diversas formas de violência contra os povos originários.

Enquanto os homens são frequentemente submetidos a condições análogas à escravidão nas atividades do garimpo, as mulheres sofrem exploração sexual e são levadas a casamentos forçados com garimpeiros, realizados muitas vezes em troca de

comida e bens de subsistência. As comunidades vivem sob constante risco de epidemias, disseminação de doenças e desnutrição, sobretudo em decorrência da contaminação do leito dos rios, que inviabiliza a pesca e a utilização da água e de outros recursos.

O aliciamento das populações indígenas e ribeirinhas para o crime organizado é outro fato frequente. Nesse caso, a complexificação da atividade de garimpo e da rede de ilegalismos que atravessa o território faz com que, muitas vezes, as figuras do garimpeiro e do traficante se tornem uma só (HAY e Seduume, 2022). Lideranças indígenas, jornalistas e pesquisadores já identificaram a presença de integrantes de organizações criminosas do tráfico de drogas nas áreas de garimpo da TI Yanomami (HAY e Seduume, 2022). As pistas de pouso ilegais têm um papel central nesse esquema, uma vez que servem simultaneamente aos dois empreendimentos.<sup>24</sup>

Imprensa e interlocutores locais também apontam a presença de garimpo ilegal nos municípios de Maués (região leste do estado, próximo à divisa com o Pará), nas regiões do Alto e do Médio Rio Solimões, além dos rios Japurá e Madeira e seus afluentes. Recentemente, o mundo assistiu às imagens do rio Madeira ocupado por centenas de balsas de garimpeiros ilegais em região próxima ao município de Autazes, na região de Rosarinho. Apesar de a atividade já existir ali há décadas, concentrando-se originalmente na divisa com Rondônia, nos últimos três anos avançou sobre os municípios de Borba, Nova Olinda do Norte, Novo Aripuaña e Autazes, além da fronteira do estado com Mato Grosso, no rio Japurá (Prazeres, 2021).

Ao lado do aumento do preço dos minérios, o incremento da exploração garimpeira na região tem sido explicado também pelo apoio ofertado a esta pelo governo Bolsonaro, que se expressava não apenas no discurso do ex-presidente, mas também no relaxamento da fiscalização e dos controles institucionais da atividade. Por sua vez, a fragilíssima normatização da cadeia de comércio do ouro também contribui para esse processo, uma vez que garimpeiros ilegais contam com a facilidade de “esquentar” – isto é, legalizar – o ouro de origem ilegal. Isso se dá mediante a entrada do produto em distribuidora de títulos e valores mobiliários (DTVM), falsificando-se a informação sobre sua origem – que deveria, por lei, provir de área autorizada pela Agência Nacional de Mineração – ANM (Prazeres, 2021). Por fim, a atual “corrida do ouro” estaria ainda associada às conexões entre garimpo ilegal e organizações do tráfico de drogas, uma vez que o ouro se tornou o principal ativo financeiro naqueles contextos, mais fácil de armazenar e transportar que cédulas – o chamado dinheiro vivo (Oliveira, 2021).

Reforçando essa rede de ilegalismos, é bastante comum que prefeitos e outras autoridades locais estejam envolvidos nos empreendimentos. Esse foi o caso do prefeito de Jutai, acusado de facilitar a exploração ilegal do ouro na região do

24. Disponível em: <https://terrasindigenas.org.br/>.

rio Madeira (Sassine, 2022a), que foi capturado na Operação Uiare, em 2021, conduzida pela PF com o Ibama, a Marinha e a Aeronáutica, em que foram apreendidas e destruídas quinze balsas de garimpo no rio Madeira (Barbosa, 2021b). Após a operação, foi noticiado que vereadores, prefeitos e autoridades públicas de municípios como Manicoré e Humaitá, também situados nas margens do rio, manifestaram apoio ao garimpo, visto como atividade responsável por movimentar a economia na região (Pajolla, 2021).

Além dos ilegalismos e da violência, a exploração massiva e não autorizada de recursos minerais na região conduz à crescente exaustão dos depósitos superficiais, levando ao declínio desse modelo social e econômico de ocupação. O ciclo de exploração-esgotamento repercute no alargamento das legiões de pessoas sem terra e sem ocupação certa, em contexto já marcado pelos processos de concentração de terra, que agravam o conflito fundiário. A percepção de interlocutores locais é de que a ausência de incentivo à agricultura familiar e de efetivação de direitos sociais básicos, como saúde, educação e emprego, faz com que parte considerável dos pequenos agricultores e integrantes das comunidades ribeirinhas afetadas pelo garimpo abandone o roçado para dedicar-se ao primeiro, motivo pelo qual a simples repressão não é capaz de livrar a região da atividade (Barbosa, 2021b).

No caso dos municípios situados nas calhas do rio Madeira, estima-se que a “nova corrida do ouro” tenha atraído ao local pelo menos 1,8 mil homens em menos de duas semanas, em novembro de 2021 (Lobato, Brasil e Pereira, 2021). Segundo o relato de um dos ribeirinhos em reportagem publicada no *Brasil de Fato*, “Na roça, o colega se ferra. É um trabalho sofrido, mas o dinheiro é abençoado. Eu comparo assim porque o dinheiro que eu pego em ouro no final de semana eu compro qualquer coisinha e já era, já acabou”. O interlocutor alterna suas atividades entre o cultivo de banana e a lavra garimpeira para sustentar sua família, vivendo em uma comunidade às margens do rio Madeira, próximo ao município de Manicoré (Pajolla, 2021).

Existem também indícios de que o crescimento do garimpo ilegal esteja associado ao agronegócio, que injeta dinheiro na atividade, a fim de garantir o avanço sobre as regiões preservadas. Segundo Jordeanes Araújo, da Universidade Federal do Amazonas (Ufam), o investimento em equipamentos e balsas para a exploração mineral em larga escala é o mesmo que promove o avanço do arco do desmatamento sobre o sul do Amazonas, onde existem as maiores porções preservadas da floresta. Nesses cenários, também são reforçadas as relações existentes entre o garimpo ilegal e os crimes conexos, como o contrabando, o trabalho escravo e o tráfico de drogas (Barbosa, 2021a).

Além desses contextos, as indústrias mineradoras também são atraídas pela possibilidade de exploração das jazidas de potássio e de nióbio, presentes em quan-

tidades expressivas no Amazonas. O potássio é recurso mineral de grande valor econômico para a indústria de fertilizantes, estando presente no subsolo amazônico em quantidades suficientes para situar o Brasil em uma posição de proeminência no mercado exportador mundial (USGS, 2011). Minas de cloreto de potássio também são encontradas em Lago do Soares e Urucurituba, TI localizada em Autazes, município da RM de Manaus. A abundância desses recursos tem motivado o desenvolvimento de megaprojetos de exploração na região, o que indica alta potencialidade de deflagração de conflitos, especialmente se considerando que os depósitos se localizam na autodemarcada TI Soares e Urucurituba, ocupada pelo povo Mura (Farias e Kelly, 2022).

O nióbio, metal de ampla aplicação na indústria espacial e nuclear, é encontrado em grandes quantidades no estado do Amazonas. Estima-se que o Brasil concentre em torno de 98% das reservas conhecidas do mundo, com 21% desses depósitos localizados no estado, sobretudo na região denominada Cabeça do Cachorro, no município de São Gabriel da Cachoeira, microrregião do Alto Rio Negro. As jazidas localizam-se nas APAs do Parque Nacional do Pico da Neblina e da Reserva Biológica Estadual do Morro dos Seis Lagos, onde há sete TIs demarcadas.<sup>25</sup> O discurso em torno da necessidade de exploração do nióbio, segundo um modelo voltado ao abastecimento do mercado internacional, veio sendo utilizado pelo governo Bolsonaro na pauta de defesa de mineração em áreas de conservação – e especialmente nas TIs –, o que é limitado pela Constituição Federal de 1988 (CF/1988). Estas investidas, inclusive, resultaram em reapresentação do Projeto de Lei (PL) nº 1.610/1996, de autoria do senador Romero Jucá, que busca regulamentar a exploração de minerais nesses territórios.

## 5 POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA

Em junho de 2021, o governador Wilson Lima lançou o programa Amazonas Mais Seguro, com investimentos de R\$ 280 milhões, que incluíam a implantação de um sistema inédito de câmeras inteligentes e concurso público para as forças de segurança, com 2.525 vagas. Segundo a imprensa local, após lançamento do programa, teria havido redução de 24% dos crimes de homicídio no estado.

A Secretaria de Segurança Pública do Estado do Amazonas (SSP-AM) parece também bastante orientada para a repressão a crimes contra o patrimônio, especialmente roubos e furtos de veículos. Um sistema de câmeras inteligentes, instalado durante a Copa do Mundo de 2014, é operado no Centro Integrado de Operações de Segurança (Ciops), localizado no mesmo amplo edifício em que funciona a SSP-AM. Ali está instalado o Paredão, um grande painel televisivo por meio do qual policiais civis e militares buscam identificar a prática de quaisquer

25. Disponível em: <https://terrasindigenas.org.br/>.

ilícitos que sejam visíveis por meio das câmeras. De conversas com interlocutores dessa secretaria durante visita técnica, restou a impressão de que o órgão confere grande prioridade ao combate dos crimes e da violência urbanos, como furto de veículos e tráfico de drogas, seja em Manaus, seja no interior.

No que se refere ao combate do tráfico de drogas e armas por vias fluviais, a SSP-AM participa de uma iniciativa do Ministério da Justiça e Segurança Pública – MJSP (Programa Vigia) que consiste em ações integradas por diferentes instituições (PF, Polícia Rodoviária Federal – PRF, Força Nacional de Segurança Pública, Ibama, Receita Federal do Brasil – RFB, Agência Brasileira de Inteligência – Abin e Forças Armadas – FA), a fim de bloquear, nas vias fluviais, o tráfico de drogas e armas, bem como o contrabando. Sua operacionalização dá-se por meio da instalação de bases fluviais em pontos estratégicos. No momento da visita técnica, havia duas dessas bases no estado: a Base Arpão, localizada no Médio Solimões, entre os municípios de Coari e Tefé;<sup>26</sup> e a Base Anzol, situada no Alto Solimões, em Tabatinga.

Cada base é constituída por uma embarcação – tripulada por agentes das diversas forças de segurança – que fica ancorada nos rios, tidos como importante rota de escoamento de drogas oriundas da Colômbia e do Peru. Ali, os agentes de segurança fiscalizam embarcações e desencadeiam ações de combate. Planeja-se a instalação de outra base nestes mesmos moldes no curso do rio Negro.

As forças de segurança estadual também atuam em operações de repressão ao desmatamento, principalmente em apoio ao Ipam. Poucos dias antes de nossa visita ao estado, havia sido iniciada a Operação Tamoiotatá 2, para combater crimes ambientais no sul do estado (municípios fronteiriços com Acre e Rondônia – Boca do Acre e Lábrea, por exemplo), onde há grande pressão do desmatamento. Essa mesma operação seria retomada no mês seguinte. Além de servidores do Ipam, participam da operação Tamoiotatá: agentes do Batalhão de Policiamento Ambiental (BPAmb); da Polícia Militar do Amazonas; da Polícia Civil do Amazonas (PC-AM); e do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas (CBM-AM).

Nossos levantamentos também revelaram a ocorrência de relações espúrias entre agentes do sistema de justiça e segurança pública do estado e atores criminais. Em 2015, a Operação La Muralla, da PF e do MPF, apontou a participação do então secretário de Administração Penitenciária – depois secretário de Segurança Pública do estado do Amazonas, entre 2019 e 2021 – em negociações com Zé Roberto da Compensa, líder da FDN, supostamente com o objetivo de *pacificar* os conflitos nas prisões. Segundo relatório da investigação, a partir desse episódio, a FDN teria se fortalecido, alcançando domínio absoluto do sistema prisional. Apesar dessa

---

26. Coari e Tefé são municípios com altas taxas de homicídios, conforme mostrado em seção anterior.

denúncia, o secretário foi mantido no cargo naquele momento. Ainda em decorrência da Operação La Muralla, o MPF denunciou a desembargadora do Tribunal de Justiça do Amazonas (TJ-AM) e mais quatorze por venda de decisões judiciais.

Em julho de 2021, o secretário-adjunto de Inteligência da SSP-AM e delegado da Polícia Civil foi preso na Operação Garimpo Urbano, da PF e do Ministério Público do Estado do Amazonas (MP-AM), acusado de utilizar a estrutura de sua pasta para extorquir ouro de garimpeiros clandestinos. Essa operação prendeu ainda outros três policiais civis do Amazonas. Segundo a imprensa, foram desviados pelo menos 60 kg de ouro. Policiais monitoravam e abordavam transportadores de ouro ilegal mediante uso de estrutura e pessoal da Secretaria Executiva Adjunta de Inteligência (Seai) do estado, utilizando pessoal, veículos e outros recursos para coagir os garimpeiros. O grupo empregava também escutas telefônicas, procedimento fora das competências da Seai, conforme o MP-AM.

Segundo o Grupo de Atuação Especial de Repressão ao Crime Organizado (Gaeco), essa milícia atuava desde 2019 no desvio do ouro, e pelo menos três operações foram deflagradas contra ela sob a alegação de tráfico. A denúncia do crime foi feita pelos próprios donos de garimpo, achacados pelo então secretário. Esse episódio ocasionou a substituição de toda a cúpula da segurança pública do Amazonas, em junho de 2021. Em maio de 2022, o ex-secretário denunciou o ex-secretário de Segurança Pública do Amazonas por uso de equipamento próprio da inteligência da PC-AM com o objetivo de monitorar conversas telefônicas de adversários políticos e membros do TJ-AM e do MP-AM.

Outro interlocutor ouvido em Manaus durante a visita técnica – e que é ex-policial militar do Amazonas – fala de um processo de milicianização da PM no estado. Tais milícias atuam na grilagem de terras, no narcotráfico e no garimpo ilegal. Ele menciona ainda uma possível aproximação entre a base da PM-AM (soldados e cabos) e o CV.

Esse interlocutor informou ainda que a extração ilegal de ouro no estado do Amazonas teria ganho maior visibilidade a partir do episódio do rio Abacaxis (município de Nova Olinda do Norte), em agosto de 2020. Na ocasião, cinco pessoas – incluindo-se indígenas – foram mortas, em reação ao assassinato de dois policiais.

Segundo reportagem de Alícia Lobato para o *site* de notícias *Amazônia Real*, no dia 24 de julho de 2020, o ex-secretário executivo do Fundo de Promoção Social do Governo do Amazonas, (...) foi atingido por um disparo no braço, após adentrar o rio Abacaxis a bordo do barco Arafat. Ele estava praticando ilegalmente a pesca esportiva. Em revide, no dia 3 de agosto, homens identificados como policiais militares entraram com os rostos cobertos nas comunidades localizadas à margem do rio. A alegação para a ação policial foi a de combater o tráfico de drogas na região. Dois policiais foram mortos durante a operação, e, no dia seguinte ao retorno, foi com 50 policiais (Lobato, 2021).

Izabel Santos, também em reportagem escrita para a *Amazônia Real*, relata que a Justiça Federal do Amazonas determinou (...) que a Polícia Federal investigue um conflito armado e tome medidas de proteção das populações tradicionais e indígenas do município de Nova Olinda do Norte (a 126 quilômetros de Manaus), que resultou na morte de comunitários, indígenas Munduruku e policiais militares. A decisão atende ação da Defensoria Pública da União e do Ministério Público Federal, que apontou potenciais abusos e violação de direitos da Polícia Militar do Amazonas contra moradores de comunidades tradicionais do rio Abacaxis (Santos, 2020).

Em sua decisão, o desembargador que julgou o caso afirma que as atividades que supostamente estariam sendo praticadas na mencionada área consistiriam na exploração indevida de garimpo, tráfico internacional de drogas e pesca esportiva, sendo de se destacar que a operação policial implementada pela Secretaria de Segurança do Estado do Amazonas teria sido deflagrada sem qualquer planejamento ou participação em conjunto dos órgãos federais de segurança, ao contrário do entendimento já emanado do STF [Supremo Tribunal Federal] (Após... 2020).

Por seu turno, a SSP-AM negou qualquer tipo de arbitrariedade no local.

Já a Operação Ojuara, da Força-Tarefa Amazônia (2017-2020), identificou participação da PM-AM e do superintendente do Ibama no estado do Acre em invasões de terras da União e desmatamento em larga escala no município de Boca do Acre. Segundo denúncia oferecida pelo órgão, latifundiários da região recorreram à violência contra pequenos agricultores e coletores, pagamento de propina, lavratura de autos de infração em nome de “laranjas” e apresentação de defesas administrativas elaboradas pelo próprio superintendente. A operação identificou quatro núcleos criminosos: servidores do Ibama do Acre; pecuaristas beneficiários dos ilícitos; intermediários que serviram como “laranjas” ou cederam suas contas-correntes para que nestas transitasse dinheiro fruto da prática de crimes; e agentes de coerção, prestadores de serviços de segurança aos demais membros do grupo. PMs atuavam como milícia para fazendeiros no Amazonas. Essa operação ocorreu em 1º de março de 2020.

A questão da violência, *vis-à-vis* a atuação dos atores do sistema de justiça e segurança pública na tríplice fronteira entre Brasil, Colômbia e Peru, chamou parti-

cularmente nossa atenção durante nossa visita técnica à Tabatinga. Essa cidade está entre as que apresentaram as maiores taxas de homicídio no período abrangido por esta pesquisa, sendo, ao mesmo tempo, uma das que concentra o maior número de instituições públicas, até por conta de sua condição de cidade fronteiriça. Conforme argumenta Hirata (2019), as narrativas – de políticos, policiais e jornalistas – que atribuem a violência na região a uma suposta “ausência do Estado” não procedem, porque tanto o governo federal quanto o estadual e o municipal dispõem ali de representações das suas diversas forças de segurança, assim como estão presentes todos os órgãos do sistema de justiça, estaduais e federais, além de um batalhão do Exército (8º Batalhão de Infantaria da Selva).

É verdade que a integração entre essas instituições é débil e dá-se muito mais em torno de operações do que de investigações.<sup>27</sup> Segundo interlocutor da Defensoria Pública do Amazonas (DP-AM) no município, ali “ninguém investiga nada”. Além disso, o MP do estado não tem recursos, os representantes do MP-AM e do MPF, bem como os juízes, não permanecem na cidade, e “a justiça federal não anda” – havendo grande número de presos estrangeiros (colombianos e peruanos) aguardando julgamento na cidade. Um investigador da PC na cidade, por seu turno, nos relatou que ali é preciso “escolher que crimes apurar”, pois a jurisdição da delegacia local abrange outros municípios além de Tabatinga, não existindo número suficiente de policiais para realizar o trabalho investigativo.

Porém, para além desses fatores, é preciso considerar a hipótese, já enunciada por outros autores (Candotti, Melo da Cunha e Siqueira, 2017; Hirata, 2019; entre outros), de que haja relações e “afinidades eletivas” entre agentes do crime e agentes do Estado – ou seja, “um arranjo específico entre ilegalismos populares e ilegalismos privilegiados” (Hirata, 2019, p. 188), que conferiria certa funcionalidade sobretudo aos ilegalismos privilegiados, praticados pelas elites políticas e econômicas locais.

Ao serem perguntados sobre os perigos que rondam a população da cidade, em função do seu elevado número de homicídios, nossos interlocutores frequentemente afirmavam que os assassinatos têm “nome, endereço e CPF” definidos, indicando que não há risco para aqueles que não estejam envolvidos nos negócios ilícitos que ali se desenrolam. Em estudo anterior, Paiva (2019, p. 7) identificou percepção semelhante entre seus interlocutores e observou que, uma vez que o tráfico de drogas se faz por pequenos, médios e grandes esquemas, que se entrecruzam “por meio de agenciamentos muito pontuais” e instáveis, a violência letal se explicaria, em grande medida, pela ação de *pistoleiros*, cuja função é garantir a ordem dos mercados ilegais.<sup>28</sup>

27. O que foi observado tanto em nossa pesquisa quanto na de Hirata (2019).

28. Segundo Paiva (2019), a violência tornou-se bastante usual nos mercados ilegais de drogas brasileiros, mas esse fato não é necessariamente inerente à essa atividade e depende de outros fatores; por exemplo, os esquemas de proteção disponíveis para seus agentes.

A violência policial – especialmente da PM contra os ditos *bandidos* – também foi mencionada por nossos interlocutores como fator que contribuiu para a escalada de homicídios na cidade. Ouvimos relatos de que, no ano anterior à nossa visita à região, seis membros da facção local Os Crias da Fronteira foram mortos pela PM e seus corpos atirados no lixão da cidade, em “resposta” à morte de um policial militar por membros desse grupo.

Ainda de acordo com a Defensoria Pública, a maior parte das pessoas apreendidas sob suspeita de tráfico de drogas no trajeto fluvial entre Tabatinga e Manaus é composta pelas chamadas *mulas* – pessoas contratadas especificamente para o transporte de pequenas quantidades de drogas a cada missão. Em geral, as mulas não fazem parte de nenhuma organização criminosa específica, nem sequer as conhecem. Os acordos com os proprietários das substâncias são feitos por mensagens telefônicas (WhatsApp), e os riscos da ação são inteiramente assumidos pelas “mulas”. Menciona ainda que, às vezes, a própria tripulação dos barcos comerciais é cooptada para levar drogas para Manaus.

## 6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A violência letal no estado do Amazonas, embora concentrada na capital (Manaus) e em municípios da RM, é extremamente relevante também no interior. Além da presença do tráfico de drogas e das disputas entre facções de base prisional em torno do seu controle, os homicídios estão também relacionados à exploração predatória e ilegal de recursos naturais, à grilagem de terras, e aos conflitos possessórios sobre o uso do solo, contexto no qual é frequente a utilização da violência e o assassinato de ocupantes de terras cobijadas.

O avanço da agropecuária extensiva sobre o Amazonas, sobretudo a partir dos municípios do sul do estado, na divisa com Rondônia e Acre, ganha novo impulso com a retomada da construção da rodovia BR-319, que liga Porto Velho-RO a Manaus-MA. Esse avanço envolve o desmatamento, a ocupação de terras com cabeças de gado e, em seguida, a produção de *commodities*, como a soja. Essa região vem sendo tratada pela imprensa como sede do “faroeste amazônico”.

O garimpo ilegal também se alastra no estado graças à “nova corrida pelo ouro”, devastando TIs, assentamentos e áreas de conservação ambiental. A crise humanitária vivida na TI Yanomami (região do Alto Rio Negro, na divisa com Roraima) é o exemplo mais dramático dessa dinâmica, mas não o único.

De modo geral, as políticas de segurança pública parecem centrar-se no combate ao tráfico de drogas e armas na RM de Manaus e nas vias fluviais. Entretanto, parecem pouco efetivas no que se refere aos crimes ambientais. Observa-se certa integração operacional entre as diferentes instituições de segurança, além de cooperação destas com órgãos ambientais, mas as investigações sobre os diversos

ilícitos eram, pelo menos até fins de 2022, episódicas e pouco compartilhadas entre as instituições.

A superação desse quadro impõe grandes desafios ao poder público. Estes, no entanto, não se resumem ao reaparelhamento das forças de segurança ou à intensificação do combate armado, mas passam, antes, pelo entendimento mais fino de interesses, projetos e atores que agenciam práticas criminosas e ilegais naquele território e de suas prováveis articulações com segmentos formais e legais da economia e da política locais.

## REFERÊNCIAS

ALMEIDA, J. *et al.* **Leis e práticas de regularização fundiária no estado do Amazonas**. Belém: Imazon, 2021. Disponível em: [https://amazon.org.br/wp-content/uploads/2021/03/LeisRegularizacaoFundiaria\\_Amazonas.pdf](https://amazon.org.br/wp-content/uploads/2021/03/LeisRegularizacaoFundiaria_Amazonas.pdf).

ALVES, P. Ricardo Salles é investigado por esquema de exportação ilegal de madeira; entenda. **G1**, 23 jun. 2021. Disponível em: <https://g1.globo.com/df/distrito-federal/noticia/2021/06/23/ricardo-salles-entenda-operacao-contras-exportacao-ilegal-de-madeira-que-mira-ministro-do-meio-ambiente.ghtml>.

AMAZONAS. Representação nº 44/2021: responsabilidade indireta e solidária pelo desmatamento em 2020 – governo, prefeitura, Ipaam, Sema. **Ministério Público de Contas**, Manaus, 13 ago. 2021. Disponível em: <http://mpc.am.gov.br/wp-content/uploads/2021/08/REPRESENTAC%CC%A7A%CC%83O-No-44-2021-MPC-RMAM.pdf>.

ANGELO, M. Serra Pelada e Carajás: dois massacres que ajudam a contar a história da mineração no Brasil. **Observatório da Mineração**, 15 maio 2021. Disponível em: <https://observatoriodamineracao.com.br/serra-pelada-e-carajas-dois-massacres-que-ajudam-a-contar-a-historia-da-mineracao-no-brasil/>.

APÓS mortes e denúncias de abusos, Justiça determina suspensão de operação policial no Rio Abacaxis, no AM. **G1**, 21 ago. 2020. Disponível em: <https://g1.globo.com/am/amazonas/noticia/2020/08/21/apos-mortes-e-denuncias-de-abusos-justica-determina-suspensao-de-operacao-policial-no-rio-abacaxis-no-am.ghtml>.

BARBOSA, C. Tráfico, trabalho escravo, poluição: os crimes que podem estar ocorrendo agora no rio Madeira. **Brasil de Fato**, 25 nov. 2021a. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2021/11/25/trafico-trabalho-escravo-poluicao-os-crimes-que-podem-estar-ocorrendo-agora-no-rio-madeira>.

BARBOSA, C. Garimpo ilegal no rio Madeira é alvo de operação; 15 balsas são apreendidas. **Brasil de Fato**, 27 nov. 2021b. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2021/11/27/garimpo-ilegal-no-rio-madeira-e-alvo-de-operacao-15-balsas-sao-apreendidas>.

CANDOTTI, F.; MELO DA CUNHA, F.; SIQUEIRA, I. A grande narrativa do Norte: considerações na fronteira entre crime e Estado. *In*: MALLART, F.; GODOI, R. (Org.). **BR 111**: a rota das prisões brasileiras. São Paulo: Veneta, 2017. p. 35-47.

CELENTANO, D.; VERÍSSIMO, A. **O avanço da fronteira na Amazônia**: do *boom* ao colapso. Belém: Imazon, 2007. Disponível em: [https://imazon.org.br/PDFimazon/Portugues/estado\\_da\\_amazonia/o-avanco-da-fronteira-na-amazonia-do-boom-ao.pdf](https://imazon.org.br/PDFimazon/Portugues/estado_da_amazonia/o-avanco-da-fronteira-na-amazonia-do-boom-ao.pdf).

CIMI – CONSELHO INDIGENISTA MISSIONÁRIO. **Relatório violência contra os povos indígenas no Brasil**: dados de 2019. Brasília: Cimi, 2020. Disponível em: <https://cimi.org.br/wp-content/uploads/2020/10/relatorio-violencia-contra-os-povos-indigenas-brasil-2019-cimi.pdf>. Acesso em: ago. 2023.

CIMI – CONSELHO INDIGENISTA MISSIONÁRIO. **Relatório violência contra os povos indígenas no Brasil**: dados de 2020. Brasília: Cimi, 2021. Disponível em: <https://cimi.org.br/wp-content/uploads/2021/11/relatorio-violencia-povos-indigenas-2020-cimi.pdf>. Acesso em: ago. 2023.

CIMI – CONSELHO INDIGENISTA MISSIONÁRIO. **Relatório violência contra os povos indígenas no Brasil**: dados de 2021. Brasília: Cimi, 2022. Disponível em: <https://cimi.org.br/wp-content/uploads/2022/08/relatorio-violencia-povos-indigenas-2021-cimi.pdf>. Acesso em: ago. 2023.

CPT – COMISSÃO PASTORAL DA TERRA. **Conflitos no campo**: Brasil 2021. Goiânia: CPT Nacional, 2022. Disponível em: <https://www.cptnacional.org.br/publicacoes-2/destaque/6001-conflitos-no-campo-brasil-2021>.

DALL’OGLIO, O. *et al.* **A grilagem de terras públicas na Amazônia brasileira**. Belém: Ipam; Brasília: MMA, 2006. Disponível em: [https://antigo.mma.gov.br/estruturas/225/\\_arquivos/9\\_\\_\\_a\\_grilagem\\_de\\_terras\\_pblicas\\_na\\_amaznia\\_brasileira\\_225.pdf](https://antigo.mma.gov.br/estruturas/225/_arquivos/9___a_grilagem_de_terras_pblicas_na_amaznia_brasileira_225.pdf).

DIAS, P.; ALTINO, L. Após denúncia de mortes de crianças Yanomami por desnutrição grave, Funai e Ministério da Saúde montam estratégia emergencial. **O Globo**, 20 jan. 2023. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/brasil/noticia/2023/01/apos-denuncia-de-mortes-de-criancas-yanomami-por-desnutricao-grave-funai-e-ministerio-da-saude-montam-estrategia-para-aco-es-emergenciais.ghtml>. Acesso em: 20 jan. 2023.

DIAS, C. N.; PAIVA, L. F. S. Facções prisionais em dois territórios fronteiriços. **Tempo Social**, v. 34, n. 2, p. 217-238, maio-ago. 2022. Disponível em: [https://www.scielo.br/j/ts/a/qqb3vsh94nXg9kDZN3MvhLd/#:~:text=As%20duas%20fronteiras%20s%C3%A3o%20espa%C3%A7os,Fam%C3%ADlia%20do%20Norte%20\(FDN\)](https://www.scielo.br/j/ts/a/qqb3vsh94nXg9kDZN3MvhLd/#:~:text=As%20duas%20fronteiras%20s%C3%A3o%20espa%C3%A7os,Fam%C3%ADlia%20do%20Norte%20(FDN)).

FARIAS, E.; KELLY, B. A guerra do potássio em Autazes. **Amazônia Real**, 27 mar. 2022. Disponível em: <https://amazoniareal.com.br/especiais/projeto-autazes/>.

FAS – FUNDAÇÃO DO ESTADO DO AMAZONAS. **Unidades de conservação do Amazonas: histórico, presente e futuro**. Manaus: FAS, 2020. Disponível em: <https://fas-amazonia.org/novosite/wp-content/uploads/2022/06/livro-unidades-conservacao-amazonas.pdf>.

FEARNSIDE, P. M. Barragens do Tapajós-3: unidades de conservação e terras indígenas. **Amazônia Real**, 13 jul. 2015. Disponível em: <https://amazoniareal.com.br/barragens-do-tapajos-3-unidades-de-conservacao-e-terras-indigenas/>.

FEARNSIDE, P. M. BR-319: o caminho para o colapso da Amazônia e a violação dos direitos indígenas. **Amazônia Real**, 23 fev. 2021. Disponível em: <https://amazoniareal.com.br/br-319-o-caminho-para-o-colapso-da-amazonia-e-a-violacao-dos-direitos-indigenas/#:~:text=A%20abertura%20de%20ramais%20ilegais,v%C3%ADrus%20%5B38%2D40%5D>.

FEARNSIDE, P. M. Por que a rodovia BR-319 é tão prejudicial: 1 – um desastre evitável. **Amazônia Real**, 8 mar. 2022. Disponível em: <https://amazoniareal.com.br/por-que-a-rodovia-br-319-e-tao-prejudicial-1-um-desastre-evitavelpor-que-a-rodovia-br-319-e-tao-prejudicial-1-um-desastre-evitavel/>.

FBSP – FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Cartografias das violências na região amazônica: relatório final**. São Paulo: FBSP, 2022a.

FBSP – FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. São Paulo: FBSP, 2022b. Disponível em <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2022/06/anuario-2022.pdf?v=4>. Acesso em: 30 de ago. 2022.

FOUCAULT, M. **La société punitive**. Paris: Gallimard; Seuil, 2013.

FRAZÃO, F. Vale do Javari, onde indigenista e repórter desapareceram, é alvo de cobiça do Comando Vermelho. **Estadão**, Brasília, 8 maio, 2022.

GAMA, A. C.; JESUS, C. R.; NASCIMENTO, A. G. O. Dinâmica da violência homicida em municípios da fronteira e divisa do Amazonas. **Revista de Direito da Amazônia**, v. 1, p. 178-188, 2020.

GIATTI, L. L. *et al.* Manaus, cidade-região e capital da Amazônia: modelo de desenvolvimento e pressões sobre os ecossistemas, seus serviços e saúde humana. *In*: FREITAS, C. M. de; GIATTI, L. L. (Coord.). **Sustentabilidade, ambiente e saúde na cidade de Manaus**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2015. p. 49-72.

GIL, M. Nas últimas 24 horas, 16 pessoas foram presas durante patrulhamentos realizados no Amazonas. **Agência Amazonas**, 11 jan. 2023. Disponível em: <https://www.agenciaamazonas.am.gov.br/noticias/nas-ultimas-24-horas-16-pessoas-foram-presas-durante-patrulhamentos-realizados-no-amazonas/>.

HAY – HUTUKARA ASSOCIAÇÃO YANOMAMI; SEDUUME – ASSOCIAÇÃO WANASSEDUUME YE'KWANA. **Yanomami sob ataque: garimpo ilegal na terra indígena Yanomami e propostas para combatê-lo**. Boa Vista: HAY; Seduume, abr. 2022. Disponível em: <https://acervo.socioambiental.org/acervo/documentos/yanomami-sob-ataque-garimpo-ilegal-na-terra-indigena-yanomami-e-propostas-para>.

HIRATA, D. V. Letalidade e ilegalismos de negócios em uma tríplice fronteira sul-americana: primeira aproximação. **Dilemas: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social**, Rio de Janeiro, n. 3, p. 173-197, 2019. Edição especial.

HOLLAND, M. *et al.* **Zona Franca de Manaus: impactos, efetividade e oportunidades**. São Paulo: EESP/FGV, 2019. Disponível em: [https://eesp.fgv.br/sites/eesp.fgv.br/files/estudos\\_fgv\\_zonafranca\\_manaus\\_abril\\_2019v2.pdf](https://eesp.fgv.br/sites/eesp.fgv.br/files/estudos_fgv_zonafranca_manaus_abril_2019v2.pdf).

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo Demográfico 2022: indígenas – primeiros resultados do universo**. Rio de Janeiro: IBGE, 2022. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv102018.pdf>.

IMAZON – INSTITUTO DO HOMEM E MEIO AMBIENTE DA AMAZÔNIA. **Sistema de Monitoramento da Exploração Madeireira (Simex)**. Pará: Imazon, 2020. Disponível em: <https://imazon.org.br/publicacoes/sistema-de-monitoramento-da-exploracao-madeireira-simex-mapeamento-da-exploracao-madeireira-na-amazonia-agosto-2019-a-julho-2020/>.

IMAZON – INSTITUTO DO HOMEM E MEIO AMBIENTE DA AMAZÔNIA. **Sistema de Monitoramento da Exploração Madeireira (Simex)**. Pará: Imazon, 2021. Disponível em: <https://imazon.org.br/publicacoes/sistema-de-monitoramento-da-exploracao-madeireira-simex-mapeamento-da-exploracao-madeireira-no-amazonas-agosto-2020-a-julho-2021/>.

IPEA – INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. Desenvolvimento rural. **Políticas Sociais: acompanhamento e análise**, n. 25, p. 3-54, 2018. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-temporarias/externas/56a-legislatura/politicas-para-integracao-meio-ambiente-e-economia/expedientes-recebidos/estudo-ipea-1>.

KENNY, M. The architecture of drug trafficking: network forms of organization in the Colombian cocaine trade. **Global Crime**, v. 8, n. 3, p. 233-259, 2007.

LIMA, K. PF vai investigar se houve omissão de agentes públicos no território Yanomami, diz Flávio Dino. **G1**, 23 jan. 2023. Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/noticia/2023/01/23/pf-vai-investigar-se-houve-omissao-de-agentes-publicos-no-territorio-yanomami-diz-flavio-dino.ghtml>.

LOBATO, A. Massacre no rio Abacaxis: um ano sem respostas. **Amazonas Legal**, 31 ago. 2021. Disponível em: <https://amazoniareal.com.br/massacre-no-rio-abacaxis/>.

LOBATO, A.; BRASIL, K.; PEREIRA, J. Nova corrida do ouro ilegal leva 1,8 mil homens ao rio Madeira, na Amazônia. **Brasil de Fato**, 26 nov. 2021. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2021/11/26/nova-corrída-do-ouro-ilegal-leva-1-8-mil-homens-ao-rio-madeira-na-amazonia>.

MEDEIROS, C. No Amazonas, garimpo ilegal opera próximo a posto desativado da Funai. **A Crítica**, 25 abr. 2021. Disponível em: <https://terrasindigenas.org.br/pt-br/noticia/211110>.

OLIVEIRA, A. BR-163 Cuiabá-Santarém: geopolítica, grilagem, violência e mundialização. In: TORRES, M. (Org.). **Amazônia revelada: os descaminhos ao longo da BR-163**. Brasília: CNPq, 2005. p. 67-183.

OLIVEIRA, R. Invasão de centenas de balsas de garimpo ilegal na Amazônia expõe tolerância do Brasil com crimes ambientais. **El País**, 25 nov. 2021. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2021-11-25/invasao-de-centenas-de-balsas-de-garimpo-ilegal-na-amazonia-expoe-tolerancia-do-brasil-com-crime-ambiental.html>.

PAIVA, L. F. S. As dinâmicas do mercado ilegal de cocaína na tríplice fronteira entre Brasil, Peru e Colômbia. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 34, n. 99, p. e349902, 2019. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbcsoc/a/MnH57mtDTqqwzgvB8LhXMnz/abstract/?lang=pt>.

PAJOLLA, M. Como o garimpo ilegal dominou o rio Madeira e por que é tão difícil acabar com ele. **Brasil de Fato**, 2 dez. 2021. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2021/12/02/como-o-garimpo-ilegal-dominou-o-rio-madeira-e-por-que-e-tao-dificil-acabar-com-ele>.

PAIVA, L. F. As dinâmicas do mercado ilegal de cocaína na tríplice fronteira entre Brasil, Peru e Colômbia. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 34, n. 99, p. 1-19, 2019.

PEREIRA, R. E. D. Impactos socioambientais do projeto de exploração de petróleo e gás no município de Coari/AM: o caso da comunidade ribeirinha de São Pedro da Vila Lira. In: REUNIÃO BRASILEIRA DE ANTROPOLOGIA, 29., 3-6 ago. 2014, Natal, Rio Grande do Norte. **Anais...** Natal, 2014. Disponível em: [http://www.29rba.abant.org.br/resources/anais/1/1401990511\\_ARQUIVO\\_ArtigoCompleto29ABA2014.pdf](http://www.29rba.abant.org.br/resources/anais/1/1401990511_ARQUIVO_ArtigoCompleto29ABA2014.pdf).

POLÍCIA Federal apreende mais de 1 tonelada de drogas no interior do Amazonas. **Gov.br**, 16 nov. 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/noticias/2022/11/policia-federal-apreende-mais-de-1-tonelada-de-drogas-no-interior-do-amazonas/>.

PONTES, F. Grilagem de terra impõe violência em região conhecida como “faroeste amazônico”. **Amazônia Real**, 17 jun. 2019. Disponível em: <https://amazoniareal.com.br/grilagem-de-terra-impoe-violencia-em-regiao-conhecida-como-faroeste-amazonico/#:~:text=Fazendo%20divisa%20com%20as%20cidades,regi%C3%A3o%20ser%20conhecida%20como%20%E2%80%9CFaroestem>.

PRATES, R. C.; BACHA, C. J. C. Os processos de desenvolvimento e desmatamento da Amazônia. **Economia e Sociedade**, Campinas, v. 20, n. 3, p. 601-636, dez. 2011.

PRAZERES, L. Garimpo na Amazônia: o que está por trás da invasão do rio Madeira. **BBC**, 25 nov. 2021. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-59425015>.

SANTOS, B. A. dos. Recursos minerais da Amazônia. **Estudos Avançados**, v. 16, n. 45, p. 123-152, 2002. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ea/a/sdjvCXzfQWRKfLFsTPVFJhK/?lang=pt>.

SANTOS, I. PF investiga ação da PM do Amazonas que resultou na morte de dois indígenas Munduruku. **Amazônia Real**, 9 ago. 2020. Disponível em: [https://amazoniareal.com.br/pf-investiga-acao-da-pm-do-amazonas-que-resultou-na-morte-de-dois-indigenas-munduruku-10-02-2020/#:~:text=Manaus%20\(AM\)%20%E2%80%93%20A%20Justi%C3%A7a,na%20morte%20de%20comunit%C3%A1rios%2C%20ind%C3%ADgenas](https://amazoniareal.com.br/pf-investiga-acao-da-pm-do-amazonas-que-resultou-na-morte-de-dois-indigenas-munduruku-10-02-2020/#:~:text=Manaus%20(AM)%20%E2%80%93%20A%20Justi%C3%A7a,na%20morte%20de%20comunit%C3%A1rios%2C%20ind%C3%ADgenas).

SASSINE, V. PF aponta pagamento de propina por garimpeiros de outro dentro de prefeitura no Amazonas. **Folha de S.Paulo**, 22 jul. 2022a. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2022/07/pf-aponta-pagamento-de-propina-por-garimpeiros-de-ouro-dentro-de-prefeitura-no-amazonas.shtml>.

SASSINE, V. Piratas atacam traficantes e garimpeiros, simulam PF e ampliam violência em rios da Amazônia. **Folha de S.Paulo**, 1º ago. 2022b. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2022/08/piratas-atacam-trafficantes-e-garimpeiros-simulam-pf-e-ampliam-violencia-em-rios-da-amazonia.shtml>.

SASSINE, V. Indígenas vão à Justiça contra 60 demandas de garimpo que podem afetar 45 mil. **Folha de S.Paulo**, 21 ago. 2022c. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/ambiente/2022/08/indigenas-vao-a-justica-contr-60-demandas-de-garimpo-que-podem-afetar-45-mil.shtml>.

SILVA, J. R. C. da; SCUDELLER, V. V. The amazon rubber booms and the Free Trade Zone of Manaus: urban expansion and watersheds degradation. **Research, Society and Development**, v. 11, n. 6, p. e33611629103, 2022.

SOUSA, R. T. O. de. “**Do despovoamento à necessidade de colonizar**”: cultura política e ações de governos no Amazonas dos anos 30. 2021. 194 f. Dissertação (Mestrado) – Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais, Universidade Federal do Amazonas, Manaus, 2021.

USGS – UNITED STATES GEOLOGICAL SURVEY. **Mineral Commodity Summaries 2011**. Washington: USGS, 2011.

VARGAS, G. Discurso do rio Amazonas. **Revista Brasileira de Geografia**, Rio de Janeiro, v. 4, n. 2, p. 25-262, abr.-jun. 1942.

VILLAR, R. Uma arriscada fronteira do desmatamento na Amazônia. **Greenpeace (notícias)**, 21 out. 2021. Disponível em: <https://www.greenpeace.org/brasil/blog/uma-nova-e-arriscada-fronteira-do-desmatamento-na-amazonia/>.

### BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ADORNO, M. *et al.* As 53 facções criminosas do Brasil. **R7**, 2 fev. 2022. Disponível em: <https://noticias.r7.com/jr-na-tv/series/as-53-faccoes-criminosas-do-brasil-10022022>.

ARAÚJO, E. S. Desenvolvimento urbano local: o caso da Zona Franca de Manaus. **Revista Brasileira de Gestão Urbana**, v. 1, n. 1, p. 33-42, jan.-jun. 2009.

BECKER, B. K. Surtos de crescimento de Manaus. **Espaço Aberto**, Rio de Janeiro, v. 3, n. 1, p. 19-44, 2013.

BOTÍA, C. G. Z. **Silvícolas, siringueros y agentes estatales**: el surgimiento de una sociedad transfronteriza en la Amazonia de Brasil, Perú y Colombia – 1880-1932. Bogotá: Imani, 2008.

CERQUEIRA, D. **Atlas da Violência 2020**. Brasília: Ipea, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.38116/riatlasdaviolencia2020>.

CUNHA, E. da. **Amazônia**: um paraíso perdido. Manaus: Valer Editora, 2011.

FARIAS, E. Povo Sateré-Mawé, os excluídos da discussão sobre as usinas do Tapajós. **IHU**, 29 nov. 2016. Disponível em: <https://www.ihu.unisinos.br/categorias/185-noticias-2016/562880-povo-satere-mawe-os-excluidos-da-discussao-sobre-as-usinas-do-tapajos>.

FUNAI – FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS; IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **O Brasil indígena**. Brasília: Funai; IBGE, 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/funai/pt-br/arquivos/conteudo/ascom/2013/img/12-dez/pdf-brasil-ind.pdf>.

FEARNSIDE, P. M. BR-319: O caminho para o colapso da Amazônia e a violação dos direitos indígenas. **Amazônia Real**, 23 fev. 2021.

FEARNSIDE, P. M. Por que a rodovia BR-319 é tão prejudicial: 1 – Um desastre evitável. **Amazônia Real**, 8 mar. 2022.

FURTADO, C. **Formação econômica do Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 1991.

HIRATA, D. Segurança pública e fronteiras: apontamentos a partir do “Arco Norte”. **Ciência e Cultura**, v. 67, n. 2, p. 30-34, abr.-jun. 2015.

MADEIRO, C. Corrupção, grilagem e violência: como o crime organizado desmata a Amazônia. **UOL**, 27 ago. 2019. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/meio-ambiente/ultimas-noticias/redacao/2019/08/27/corruptao-grilagem-e-violencia-como-o-crime-organizado-desmata-a-amazonia.htm>. Acesso em: 31 maio 2024.

MAISONNAVE, F. *et al.* Fronteira amazônica com o Peru vira refúgio do Comando Vermelho. **Agência Pública**, 16 set. 2022. Disponível em: <https://apublica.org/2022/09/fronteira-amazonica-com-o-peru-vira-refugio-do-comando-vermelho/>.

MANSO, B. P.; DIAS, C. N. (Org.). **A guerra: a ascensão do PCC e o mundo do crime no Brasil**. São Paulo: Todavia, 2018.

PEREIRA, D. (Org.). **Amazônia (in)sustentável: Zona Franca de Manaus – estudo e análise**. Manaus: Valer Editora, 2006.

PONTES, F. Aldeias na mira do tráfico. **Revista Piauí**, 30 set. 2020. Disponível em: <https://piaui.folha.uol.com.br/aldeias-na-mira-do-trafico/>.

ROSS, J. L. S. (Org.). **Ecogeografia do Brasil: subsídios para planejamento**. São Paulo: Oficina de Textos, 2006.

SANTOS, R. (Org.). **História econômica da Amazônia: 1800-1920**. Manaus: Valer Editora, 2019.

SCHWARCZ, L. M.; STARLING, H. M. (Org.). **Brasil: uma biografia**. São Paulo: Companhia das Letras, 2015.

SIQUEIRA, I. B. L.; PAIVA, L. F. S. “No Norte, tem Comando”: as maneiras de fazer o crime, a guerra e o domínio das prisões do Amazonas. **Revista Brasileira de Sociologia**, v. 7, n. 17, p. 125-154, set.-dez. 2019.

SOARES, R. R.; PEREIRA, L.; PUCCI, R. (Org.). **Ilegalidade e violência na Amazônia: Amazônia 2030**. Manaus: Centro de Desenvolvimento da Amazônia, dez. 2021.

## APÊNDICE A

TABELA A.1  
Dados sociodemográficos

Dados territoriais				
Estados limítrofes	Acre, Rondônia, Roraima, Pará e Mato Grosso			
Fronteiras	Peru, Colômbia e Venezuela			
Número de municípios	62 municípios			
Área territorial	1559167,878 km <sup>2</sup>			
Dados sociodemográficos		Amazonas	Região Norte	Brasil
População	População estimada (2021)	4.269.995	18.906.962	213.317.639
	Densidade demográfica (hab./km <sup>2</sup> )	2,23	4,12	22,43
	População 0-14 anos (%) (2010)	33,19	31,2	24,1
	População 15-29 anos (%) (2010)	29,50	29,5	26,9
	População 30-59 anos (%) (2010)	31,28	32,5	38,2
	População 60+ anos (%) (2010)	6,03	6,8	10,8
	População negra (%) (2010)	4,13	6,4	7,6
	População parda (%) (2010)	68,88	66,9	43,1
	População indígena (%) (2010)	4,84	1,9	0,4
	População branca (%) (2010)	21,24	23,4	47,7
Renda e desigualdade	População urbana (%) (2010)	79,09	73,5	84,4
	População rural (%) (2010)	20,91	26,5	15,6
	Rendimento mensal domiciliar <i>per capita</i> (2022)	R\$ 965,00	R\$ 1.175,29	R\$ 1.613,23
	Índice de Gini do rendimento domiciliar <i>per capita</i> , a preços médios do ano (2022)	0,54	0,53	0,54
	Pobres (%) (2003)	48,44	40,1	37,6
Trabalho	Extremamente pobres (%) (2003)	14,32	12,5	8,4
	População vivendo em aglomerados subnormais (%) (2010)	34,59%	14,4	72,6
	Taxa de desocupação (14+) (2021)	14,80	13,7	13,8
	Taxa de formalização da força de trabalho (2022)	37,87	41,4	59,9
	Rendimento médio real de todos os trabalhos (2022)	R\$ 2.137,00	R\$ 2.195,00	R\$ 2.839,00
Educação	Taxa de analfabetismo (15+) (2019)	5,1	7,0	6,1
	Média anos de estudo (15+) (2019)	9,9	9,3	9,8
	População (14+) com cinco anos ou menos de estudo (%) (2019)	8,13	11,49	10,35

Fontes: Para proporção por idade, consultou-se o Sistema IBGE de Recuperação Automática (Sidra), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/200>); Incidência da pobreza – IBGE Cidades (2003); IBGE (2020); Síntese de Indicadores Sociais/IBGE (disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pesquisa/45/95341>); Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) Contínua/IBGE, 2021 (acumulado de quintas visitas). Tabela 1.2 – Indicadores estruturais do mercado de trabalho das pessoas de 14 anos ou mais de idade, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação – Brasil (2021); PNAD trimestral/IBGE – Tabela 5436 – Rendimento médio mensal real das pessoas de 14 anos ou mais de idade ocupadas na semana de referência com rendimento de trabalho, habitualmente recebido no trabalho principal (disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/5436#resultado>). Para taxa de analfabetismo de 15 anos ou mais, consultou-se o Sidra (disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/7113#resultado>; <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/7126#resultado>; e <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/7132#resultado>).

Elaboração: Diretoria de Estudos e Políticas do Estado, das Instituições e da Democracia do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Diest/Ipea).

## APÊNDICE B

TABELA B.1  
Evolução das taxas médias de homicídios por 100 mil habitantes, por município – Amazonas

	2009-2011	2010-2012	2011-2013	2012-2014	2013-2015	2014-2016	2015-2017	2016-2018	2017-2019	2018-2020
Brasil	27,5	28,2	28,5	29,3	29,1	29,7	30,3	29,9	27,0	24,3
Região Norte	35,6	36,8	36,1	36,5	37,4	40,3	43,9	46,0	43,5	38,4
Municípios										
Tabatinga	31,9	35,4	41,6	42,3	37,3	33,7	32,9	33,8	41,4	63,8
Coari	23,7	26,0	27,8	32,5	35,0	46,1	62,5	69,9	66,9	62,7
Eirunepé	26,7	23,1	28,0	34,8	39,3	46,7	44,2	59,1	64,1	61,4
Fonte Boa	10,0	11,8	7,6	9,4	11,3	15,0	22,3	31,8	40,3	47,3
Manaus	47,5	51,7	51,0	48,1	48,8	50,0	53,4	51,3	51,5	45,0
Lábrea	15,6	16,1	15,0	13,8	14,3	14,8	14,5	24,8	39,1	43,4
Boca do Acre	20,3	22,2	25,1	20,7	21,5	23,3	33,0	45,6	45,1	41,8
Presidente Figueiredo	33,7	24,4	19,1	20,7	37,0	51,2	44,8	32,0	32,1	39,5
Apui	16,3	19,6	29,6	35,8	35,0	29,4	28,9	39,3	37,1	39,4
Envira	8,0	3,9	5,7	11,2	14,7	23,3	26,4	32,8	35,6	36,6
Barcelos	11,4	51,8	76,7	78,8	57,2	49,5	76,3	75,9	62,1	35,2
Itanduba	17,6	22,8	20,9	38,0	44,8	52,2	49,9	48,4	43,4	33,1
Careiro	15,0	10,8	13,6	18,2	19,8	18,6	22,9	33,4	38,3	31,7
Maués	20,7	24,5	22,8	17,0	16,1	16,3	19,3	23,3	26,6	31,3
Tefé	13,3	16,6	15,6	15,7	13,0	16,9	17,0	26,5	27,7	31,2
Gujará	7,0	16,1	18,0	13,3	17,4	14,9	25,2	31,0	38,6	28,0
Manacapuru	23,8	26,1	23,9	22,5	28,0	38,8	40,5	41,0	32,2	27,4
Itacoatiara	13,9	18,9	22,3	21,9	21,2	22,3	26,1	25,0	26,7	26,3
Pauni	3,6	3,6	1,8	3,5	7,0	10,5	13,9	15,6	17,3	25,7

(Continua)

(Continuação)

	2009-2011	2010-2012	2011-2013	2012-2014	2013-2015	2014-2016	2015-2017	2016-2018	2017-2019	2018-2020
São Gabriel da Cachoeira	11,2	11,8	15,8	16,3	15,2	16,5	17,7	22,7	20,8	24,1
Nova Olinda do Norte	6,4	9,4	14,3	15,0	21,5	19,2	19,8	15,7	17,3	24,1
Aurazes	8,1	12,9	10,7	12,4	16,7	18,2	22,3	19,3	24,9	23,6
Rio Preto da Eva	16,5	27,2	27,6	31,5	28,3	28,6	30,1	25,2	27,6	23,0
Caapiranga	0,0	2,9	8,6	8,5	8,3	5,4	10,7	18,4	25,9	22,9
Humaitá	14,0	18,0	19,7	17,9	12,1	11,2	12,9	16,4	17,9	22,4
Uarini	22,0	19,0	13,4	7,9	10,5	5,2	7,7	15,1	19,9	22,2
Itamarati	0,0	0,0	0,0	0,0	4,1	4,2	8,4	4,2	16,9	21,2
Codajás	12,7	12,4	14,8	11,8	11,6	8,8	12,3	19,4	22,5	21,0
Benjamin Constant	7,8	13,3	14,8	17,1	16,6	14,5	18,3	17,9	22,2	20,9
Boa Vista do Ramos	6,6	8,5	8,3	10,0	9,8	17,1	22,3	20,0	17,8	20,8
Novo Airão	15,5	12,9	14,6	16,2	23,5	24,7	29,6	30,7	28,1	20,6
Urucaá	13,4	17,3	13,6	11,7	7,9	8,0	10,0	16,2	18,3	20,5
Novo Aripuanã	12,2	15,0	20,6	21,6	17,0	19,4	20,5	20,1	19,8	19,5
Borba	9,4	12,9	9,9	13,3	14,0	18,1	17,8	20,0	19,7	19,4
Canutama	14,3	11,8	9,3	11,5	6,8	8,9	8,8	17,5	19,4	19,2
Carauari	14,0	17,6	23,7	21,0	17,2	17,0	15,7	16,8	16,6	18,9
Beruri	10,6	12,3	8,0	7,8	3,8	3,7	1,8	5,3	15,6	18,6
Manicoré	14,6	17,8	24,8	25,1	22,0	17,2	18,8	20,4	20,0	16,7
Parintins	9,3	9,8	9,1	8,4	9,2	15,8	18,0	19,0	17,1	16,6
Marã	3,7	1,9	1,9	1,9	7,4	9,2	7,4	5,5	12,8	16,5
Jutai	0,0	0,0	5,7	9,8	10,1	12,5	17,1	17,6	15,8	16,3
Tepauá	5,4	9,1	11,0	9,2	7,5	5,6	9,5	11,5	11,6	15,5
Itapiranga	4,0	3,9	7,8	7,7	15,3	22,7	30,0	26,0	18,4	14,6
São Sebastião do Uatumã	9,2	8,9	2,9	0,0	0,0	5,3	7,7	12,5	14,6	11,9
Barreirinha	2,4	2,4	4,6	3,4	3,4	4,4	9,8	10,7	11,6	11,4
Juruá	9,1	14,6	8,5	5,4	5,3	7,6	9,9	12,0	9,3	11,3
Anori	12,0	7,8	7,6	1,8	5,4	7,0	13,6	16,6	14,6	9,5

(Continua)

(Continuação)

	2009-2011	2010-2012	2011-2013	2012-2014	2013-2015	2014-2016	2015-2017	2016-2018	2017-2019	2018-2020
Ipkuna	0,0	1,4	1,4	2,7	2,6	3,8	6,1	7,1	11,5	9,0
Amaturá	0,0	13,5	13,2	16,2	3,2	3,1	0,0	3,0	8,8	8,7
Urucurituba	3,7	1,8	6,9	6,7	14,7	12,7	15,5	10,6	11,8	8,7
Atalaia do Norte	10,8	10,5	10,1	15,7	11,5	9,3	3,6	7,0	8,6	8,4
Alvarães	2,3	9,2	9,1	13,4	8,8	6,5	2,2	2,1	6,3	8,3
Ananã	3,2	6,2	6,0	2,9	0,0	0,0	5,3	5,2	10,1	7,4
Silves	3,9	7,7	7,6	7,6	11,3	7,5	7,4	3,7	7,3	7,3
Santa Isabel do Rio Negro	9,0	13,9	15,0	9,7	4,7	1,5	4,4	4,2	5,5	6,6
Careiro da Várzea	1,4	1,3	1,3	1,3	1,2	0,0	1,2	1,2	2,3	6,6
Manaquiri	10,0	11,0	7,9	7,6	4,9	8,3	8,0	7,7	7,5	5,2
São Paulo de Olivença	5,2	5,1	9,9	9,7	10,4	7,4	4,5	4,4	2,6	4,2
Tonantins	1,9	0,0	0,0	0,0	5,6	7,3	7,3	1,8	0,0	1,8
Santo Antônio do Içá	2,7	4,1	5,5	8,4	8,5	5,8	8,8	9,0	9,1	1,5
Japurá	8,9	9,6	15,6	5,7	6,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Nhamundá	0,0	0,0	0,0	0,0	1,7	3,3	4,9	3,2	1,6	0,0

Fontes: Sistema de Informação sobre Mortalidade do Ministério da Saúde (SIM/MS) e Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Disponível em: [https://docs.google.com/spreadsheets/d/1QSRF5RFdJaNpk9mwAZRU\\_F04H1Tlh/edit?usp=sharing&tpof=true&sd=true](https://docs.google.com/spreadsheets/d/1QSRF5RFdJaNpk9mwAZRU_F04H1Tlh/edit?usp=sharing&tpof=true&sd=true).

Elaboração: Diretoria de Estudos e Políticas do Estado, das Instituições e da Democracia do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Diest/ipea).

- Obs.: 1. Número de homicídios: número de homicídios na Unidade de Federação (UF) de residência obtido pela soma dos óbitos por agressão (X85-Y09) e intervenção legal (Y35), extraído do Tabnet/Datasus/MS.  
2. População obtida de "População residente: estimativas para o TCU (Tabnet/Datasus/MS)".  
3. Taxa de homicídios: a taxa de homicídios por 100 mil habitantes é calculada pela divisão do número de homicídios pela população e pela multiplicação por 100 mil.

TABELA B.2

**Evolução de taxas médias de homicídios por 100 mil habitantes – Brasil, região Norte e UFs**

	2009-2011	2010-2012	2011-2013	2012-2014	2013-2015	2014-2016	2015-2017	2016-2018	2017-2019	2018-2020
Brasil	27,5	28,2	28,5	29,3	29,1	29,7	30,3	29,9	27,0	24,3
Região Norte	35,6	36,8	36,1	36,5	37,4	40,3	43,9	46,0	43,5	38,4
Roraima	25,2	26,1	31,7	35,4	38,6	37,2	42,4	53,0	52,6	49,3
Amapá	33,2	35,2	32,5	33,6	34,3	40,3	45,0	49,4	47,4	46,3
Pará	42,2	42,6	41,3	42,3	43,5	46,2	50,2	52,9	49,1	41,7
Acre	22,2	24,0	26,5	29,0	28,8	33,6	44,6	51,2	48,7	39,3
Amazonas	31,5	35,0	35,1	33,6	33,6	35,2	38,3	38,4	39,1	35,9
Tocantins	23,9	25,4	25,4	25,3	27,4	32,1	35,6	36,7	33,9	32,0
Rondônia	33,1	32,2	29,9	31,4	31,6	35,4	34,6	32,4	27,6	25,9

Fontes: SIM/MS e IBGE.

Elaboração: Diest/Ipea.

Obs.: 1. UFs – Unidades da Federação.

2. Taxa média de homicídios por 100 mil habitantes calculada pela média do número de homicídios do respectivo ano mais a dos dois anos anteriores, dividido pela população do ano anterior ao respectivo ano e multiplicado por 100 mil.
3. Número de homicídios obtido pela soma dos óbitos por agressão (X85-Y09) e intervenção legal (Y35), extraído do Tabnet/Datasus/MS.
4. População obtido de "População residente: estimativas para o TCU" (Tabnet/Datasus/MS).

TABELA B.3

**Policiais mortos em confronto (em serviço e fora de serviço): taxa por 1 mil policiais na ativa – Brasil e UFs (2020 e 2021)**

	2020	2021
Brasil	0,4	0,4
Acre	0,4	-
Amapá	-	-
Amazonas	0,7	0,6
Pará	0,7	0,7
Rondônia	0,7	0,3
Roraima	0,4	-
Tocantins	-	-

Fonte: FBSP (2022b).

TABELA B.4

**Mortes decorrentes de intervenção policiais: taxa por 100 mil habitantes – Brasil e UFs (2020 e 2021)**

	2020	2021
Brasil	3,0	2,9
Acre	3,0	1,2
Amapá	12,9	17,1
Amazonas	2,4	2,3
Pará	6,1	6,2
Rondônia	1,1	0,6
Roraima	2,5	1,4
Tocantins	1,7	2,6

Fonte: FBSP (2022b).

TABELA B.5

**Feminicídios: taxa por 100 mil habitantes mulheres – Brasil e UFs (2020 e 2021)**

	2020	2021
Brasil	1,3	1,2
Acre	2,7	2,9
Amapá	2,1	0,9
Amazonas	0,8	1,1
Pará	1,5	1,5
Rondônia	1,6	1,8
Roraima	3,0	1,6
Tocantins	1,3	2,6

Fonte: FBSP (2022b).

TABELA B.6

**Homicídios femininos: taxa por 100 mil habitantes mulheres – Brasil e UFs (2020 e 2021)**

	2020	2021
Brasil	3,7	3,6
Acre	6,9	6,4
Amapá	4,6	5,2
Amazonas	3,2	5,2
Pará	4,2	4,2
Rondônia	6,3	5,5
Roraima	5,3	8,3
Tocantins	4,9	4,8

Fonte: FBSP (2022b).

TABELA B.7

**Estupro e estupro de vulnerável: taxa por 100 mil habitantes – Brasil e UFs (2020 e 2021)<sup>1</sup>**

	2020	2021
Brasil	29,7	30,9
Acre	34,4	64,7
Amapá	54,5	60,5
Amazonas	20,5	17,6
Pará	37,9	44,5
Rondônia	51,9	50,8
Roraima	66,9	83,3
Tocantins	51,8	51,8

Fonte: FBSP (2022b).

Nota: <sup>1</sup> Os dados informados correspondem ao número total de vítimas de estupro e estupro de vulnerável consumados. A Lei Federal nº 12.015/2009 altera a conceituação de *estupro*, passando a incluir, além da conjunção carnal, os atos libidinosos e atentados violentos ao pudor (FBSP, 2022a).

TABELA B.8

## Lesão corporal dolosa e violência doméstica: taxa por 100 mil habitantes mulheres – Brasil e UFs (2020 e 2021)

	2020	2021
Brasil	220,1	221,4
Acre	119,4	231,7
Amapá	203,1	283,0
Amazonas	112,2	123,0
Pará	151,6	198,6
Rondônia	485,1	445,6
Roraima	232,7	456,6
Tocantins	191,1	190,3

Fontes: Secretarias estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Observatório de Análise Criminal do Núcleo de Apoio Técnico do Ministério Público do Estado do Acre (NAT/MPAC); Coordenadoria de Informações Estatísticas e Análises Criminais do Rio Grande do Norte (Coine-RN); Instituto de Segurança Pública do Rio de Janeiro (ISP-RJ); IBGE; e FBSP (2022b).

TABELA B.9

## Perfil das instituições de segurança pública: efetivos – Amazonas (2020)

Instituição	Capital e RM	Interior	Total
Polícia Militar do Amazonas (PM-AM)	6.672	2.003	<b>8.675</b>
Polícia Civil do Amazonas (PC-AM)	1.078	247	<b>1.888</b>
Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas (CBM-AM)	487	168	<b>665</b>
Órgãos oficiais de perícia	163	1	<b>164</b>

Fonte: Perfil Nacional das Instituições de Segurança Pública da Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça e Segurança Pública (Senasp/MJSP, 2020). Disponível em: <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrjoiMDc0ZWVjYjYjA1OS00YzBmLWJkNTctZmVjODM2YzlmYzBjliwidCI6ImViMDkwNDIwLWlTQ0NGMmNDNnNy05MmWYyLlTRI0GRhNmJmZThlMSJ9>.

Obs.: RM – região metropolitana.

TABELA B.10

## Perfil das instituições de segurança pública: unidades operacionais – Amazonas (2020)

Instituição	Capital e RM	Interior	Total
PM-AM <sup>1</sup>	50	15	<b>65</b>
PC-AM <sup>2</sup>	70	62	<b>132</b>
CBM-AM <sup>3</sup>	13	5	<b>18</b>
Órgãos oficiais de perícia <sup>4</sup>	3	0	<b>3</b>

Fonte: Perfil Nacional das Instituições de Segurança Pública da Senasp/MJSP (2020). Disponível em: <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrjoiMDc0ZWVjYjYjA1OS00YzBmLWJkNTctZmVjODM2YzlmYzBjliwidCI6ImViMDkwNDIwLWlTQ0NGMmNDNnNy05MmWYyLlTRI0GRhNmJmZThlMSJ9>.

Notas: <sup>1</sup> As 65 unidades operacionais da PM-AM estão distribuídas em quatorze batalhões (cinco no interior e nove na capital e na RM); quatro batalhões especializados (todos na capital); 46 companhias independentes (dez no interior e 36 na capital e na RM); e uma companhia independente especializada (no interior).

<sup>2</sup> As 132 unidades operacionais da PC-AM estão distribuídas em: 97 delegacias (49 no interior e 48 na capital e na RM); 32 delegacias especializadas (dez no interior e 22 na capital e na RM); e três postos e núcleos (no interior). Não existem informações sobre outras unidades.

<sup>3</sup> As dezoito unidades operacionais do CBM-AM estão distribuídas em: treze batalhões (quatro no interior e nove na capital e na RM); dois batalhões especializados (um na capital e um na RM); e três companhias independentes (uma no interior e duas na RM). Não existem companhias independentes especializadas.

<sup>4</sup> As três unidades operacionais dos órgãos oficiais de perícia no Amazonas estão distribuídas em criminalística, identificação e medicina legal (todas na capital).

TABELA B.11

## Perfil das instituições de segurança pública: efetivos – Amazonas (2021 e 2022)

	Números absolutos (2021)	Números absolutos (2022)
PM-AM	8.704	8.540
PC-AM	1.847	1.919
Corpo de Bombeiros	1.086	1.080
Perícia técnica	164	161
Polícia penal	58	55

Fontes: FBSP (2022a; 2022b).

TABELA B.12

## Operações da Força Nacional: efetivo mobilizado por órgão cedente – Amazonas (2019-2021)

	2019	2020	2021
Corpo de Bombeiros	13	9	5
PC-AM	24	9	2
PM-AM	-	-	-

Fontes: FBSP (2022a; 2022b).

## REFERÊNCIAS

FBSP – FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Cartografias das violências na região amazônica**: relatório final. São Paulo: FBSP, 2022a.

FBSP – FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. São Paulo: FBSP, 2022b. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2022/06/anuario-2022.pdf?v=4>. Acesso em: 30 de ago. 2022.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Aglomerados subnormais 2019**: classificação preliminar e informações de saúde para o enfrentamento à covid-19 – notas técnicas. Rio de Janeiro: IBGE, 2020. Disponível em: [https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101717\\_notas\\_tecnicas.pdf](https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101717_notas_tecnicas.pdf).